



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

## ANO V – MAIO 2014



Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 05 de  
30/05/2014.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
Pró-Reitor  
Neri Jorge Golyski

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Romano Roberto Valicheski

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando Dilmar Bitencourt

## SUMÁRIO

<b>Portarias</b>	<b>04</b>
<b>Retificações</b>	<b>100</b>
<b>Contratos</b>	<b>104</b>
<b>Editais</b>	<b>106</b>
<b>Substituição Remunerada – Concessão</b>	<b>123</b>
<b>Licenças Homologadas</b>	<b>132</b>
<b>Averbações</b>	<b>153</b>
<b>Portarias Conjuntas</b>	<b>154</b>
<b>Instruções Normativas</b>	<b>156</b>
<b>Diárias</b>	<b>162</b>

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 916/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 02/05/2014, o(a) servidor(a) SABRINA TRICA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2037801, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 917/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 2009656, para exercer a Função Gratificada de Assessor Substituto da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 918/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de março de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.084/2013, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/10/2013, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 919/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2,**

**pág. 19**, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Parecer Administrativo do dia 28/03/2014, e considerando, ainda, o Ofício nº 0241/2014 – IFCRS/GAB, de 29/04/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Reprografia da Unidade Urbana do Campus Rio do Sul funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no **Setor de Reprografia da Unidade Urbana** do Campus Rio do Sul a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Rio do Sul, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Rio do Sul, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

**ANEXO**

**ESCALA DE TRABALHO DA REPROGRAFIA DE UNIDADE URBANA**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Eliane Aparecida de Amorim Dockhorn	Segunda-feira;	7h - 13h
	Terça-feira;	7h - 13h
	Quarta-feira;	7h - 13h
	Quinta-feira;	7h - 13h
	Sexta-feira;	7h - 13h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Edemir José de Oliveira	Segunda-feira;	13h – 19h e 20h - 22h
	Terça-feira;	13h – 19h e 20h - 22h
	Quarta-feira;	13h – 19h e 20h - 22h
	Quinta-feira;	13h – 19h e 20h - 22h
	Sexta-feira;	13h – 19h e 20h - 22h

PORTARIA Nº 920/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000189/2014-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LETÍCIA PINTO RABELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491802, lotada no Campus Camboriú, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 05/05/2014 a 04/10/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 921/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001272/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR a partir de 30/04/2014, a localização do servidor ESTANISLAU KANTOVISK FILHO, Matrícula nº 1158631, ocupante do cargo de Contramestre, no setor de Marcenaria.

Art. 2º - CANCELAR a partir de 30/04/2014, a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor ESTANISLAU KANTOVISK FILHO, Matrícula nº 1158631, ocupante do cargo de Contramestre, lotado no Campus de Camboriú, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010 e Aposentadoria Voluntária, concedida para Portaria nº 894 de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2014.

**Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 922/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000252/2014-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) WALDIR MORCHER, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Agrícola, Matrícula nº 0049137, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 14/04/2014 a 17/04/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 923/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000230/2014-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GILBERTO LUIZ ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1786578, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 02/04/2014 a 16/04/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 924/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000240/2014-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1116574, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 08/04/2014 a 14/04/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 925/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FERNANDO DILMAR BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02/06/2014 a 04/06/2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 926/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0963401

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 927/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
PATRICK MAIA CARDOSO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	831232

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 928/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
NATACHA NANCY MARTELLET COURA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	963396

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 929/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO SOUZA GARCIA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964185

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 930/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANIELLE RUIZ DE LACERDA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964186

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 931/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Código de
-----------	-------------	---------	-----------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		Nível/ Padrão	Vaga
LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964182

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 932/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TAMIRES TONIOTI	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964184

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 933/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964183

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 934/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 328/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DEISE TRAVASSO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	16574

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 935/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROCHELE RESENDE PORTO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0832133

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 936/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
-----------	-------------	-----------------------------	-------------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		Padrão	
DANIELLE ITTNER	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964172

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 937/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
BRUNO DUTRA VIEIRA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0963394

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 938/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GABRIEL FILIPE IAHN	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	588346

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 939/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MURILO CESAR DOS SANTOS	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964164

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 940/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MAYSA EICHNER DA SILVA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964174

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 941/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 317/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
-----------	-------------	-----------------------------	-------------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

KARIN TYEKI ANAMI	701/405 – Auxiliar em	CI 01	0314604
	<b>Administração</b>		

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 942/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 279/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARILEIA HILLESHEIM NETTO	701/200 – Assistente em <b>Administração</b>	DI 01	0963378

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 943/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 279/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CRISTIANE WESTPHAL	701/200 – Assistente em <b>Administração</b>	DI 01	0964168

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 944/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 279/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SUZAN MÉRILY TIERLING KAESTNER	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0976170

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 945/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 279/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELAINE CAROLINE DOS SANTOS	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964169

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 946/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 200/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
-----------	-------------	-----------------------------	-------------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PLINIO ANTUNES GARCIA	701/062 – <b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	EI 01	0976860
--------------------------	---	-------	---------

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 947/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 299/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARA ELISA FERRI GROTH	701/403 – <b>Assistente de Alunos</b>	CI 01	0960104

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 948/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 299/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIANE RORATTO FOLETTTO	701/403 – <b>Assistente de Alunos</b>	CI 01	0960483

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 949/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 227/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN	701/031 – Engenheiro Civil	EI 01	350706

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 950/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 249/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANGELA ELISABETH RUTZEN	701/058 – Pedagogo / Orientação Educacional	EI 01	0983587

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 951/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 312/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
-----------	-------------	-----------------------------	-------------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

HERENILDA INEZ CORDOVA LIMA	701/409 – <b>Auxiliar de Biblioteca</b>	CI 01	0961515
--------------------------------	---	-------	---------

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 952/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 288/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
NEI CARLOS SANTIN	701/200 – <b>Assistente em Administração</b>	DI 01	0963387

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 953/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 260/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CINTIA LUZANA DA ROSA	701/060 – <b>Psicólogo</b>	EI 01	0984562

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 954/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 200/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	701/062 – <b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	EI 01	0976856

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 955/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 276/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROBERTA SOUZA SANTOS	701/081 – <b>Tecnólogo: Gestão de Recursos Humanos</b>	EI 01	0986424

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 956/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
-----------	-------------	-----------------------------	-------------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ROBSON RESTELATTO	701/200 – <b>Assistente em</b> <b>Administração</b>	DI 01	0964190
-------------------	--	-------	---------

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 957/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 191/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
PAULO ROBERTO DA SILVA	701/001 – <b>Administrador</b>	EI 01	0975442

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 958/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 222/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	0980112

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 959/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 281/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIANA PICKCIUS CELANT	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964180

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 960/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 295/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELAINE RAQUEL VAVASSORI	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0960478

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 961/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 315/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

REGINA SEQUINEL EISFELD	CELIA	701/405 <b>Administração</b>	-	<b>Auxiliar em</b>	CI 01	0705538
----------------------------	-------	---------------------------------	---	--------------------	-------	---------

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 962/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 200/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOÃO CARLOS CICHACZEWSKI	701/062 – <b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	EI 01	0976859

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 963/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JADER DA SILVA DE MEDEIROS	701/200 – <b>Assistente em Administração</b>	DI 01	0963389

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 964/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 219/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOACIR MELO DA SILVA	701/015 – Contador	EI 01	0875409

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 965/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 280/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIELA MARLENE SILVEIRA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964173

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 966/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 224/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RODRIGO BALBINOT REIS	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	326118
--------------------------	---------------------------	-------	--------

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 967/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
REJANE FERREIRA VIANA	701/200 – <b>Assistente em Administração</b>	DI 01	0963383

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 968/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 189/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
EDUARDO BEECK GAROZZI	701/001 – <b>Administrador</b>	EI 01	0975440

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 969/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 219/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SUELLEN MAYSA DE SOUZA	701/015 – Contador	EI 01	0828019

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 970/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MAGDA DAS DORES RABELO MENDES	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0963385

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 971/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 220/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
-----------	-------------	-----------------------------	-------------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

LUCAS RESTELLI	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	0980110
----------------	---------------------------	-------	---------

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 972/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 324/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDO BACHMANN	701/200 – <b>Assistente em Administração</b>	DI 01	0963381

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 973/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 216/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS	701/010 – <b>Bibliotecário</b>	EI 01	0979573

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 974/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000183/2014-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OSCAR ALVARO DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2117009, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de 01/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 975/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000180/2014-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AMANDA CHAABAN, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2735041, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 06/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 976/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000236/2014-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELENA KRUTZMANN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 0049150, ocupante do cargo de Lancheiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de 16/03/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 977/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000241/2014-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VIVIANE GOMES BONIFACIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1021566, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva,**

referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 978/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000258/2014-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) DANIEL MIRON BRENTANO, matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Mestrado em Manejo do Solo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 979/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000216/2014-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MICHELA CANCELLIER FAVERO, matrícula nº 1924646, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensus de Educação Ambiental – Área de Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2014.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 980/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000399/2014-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1544954, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2014.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 981/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000181/2014-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 35%, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA, matrícula nº 1786506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Mestrado em Comunicação e Linguagens, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2014.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 982/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Composição da Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas da Reitoria do IF Catarinense, designado pela Portaria nº 405/2014 de 26/02/2014:

- DISPENSAR a servidora SABRINA TRICA ROCHA, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE 2037801, lotada na Reitoria, como Coordenadora;

- DESIGNAR a servidora LIDIANE SILVA BRAGA, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos**, Matrícula SIAPE 1827041, em exercício na Reitoria, como Coordenadora;

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 983/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000245/2014-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 1106198, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 09/04/2014 a 18/04/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 984/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000076/2011-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), RITA DE ALBERNAZ GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1614949, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 01/12/2010 a 09/06/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 985/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000297/2012-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1568334, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Ibirama, referente ao período de 24/12/2010 a 23/06/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 986/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000338/2011-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1837532, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2011 a 02/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 987/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000146/2014-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), AMANDA DAVILA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2714672, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Concórdia, referente ao período de 29/08/2011 a 02/09/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 988/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1837163, como responsável pela Conformidade Contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Campus Blumenau - UG: 152 254, Campus Brusque - UG: 154 706, Campus Fraiburgo – UG 152 662, Campus Ibirama – UG: 152 253, Campus Luzerna – UG: 156 663 e Campus São Francisco do Sul – UG: 152 290.

**Art. 2º – CONVALIDAR os Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial realizados nas referidas UG's a partir do dia 26/11/2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 989/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, Matrícula 1950814, CPF: 382.491.549-91, como responsáveis pela fiscalização do contrato do Pregão Eletrônico nº 003/2014, Processo nº 23348.000219/2014-97, Objeto: Seguro veicular – para a Reitoria e Campus Blumenau, tendo como contratada a empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros, no valor de R\$ 3.800,00, vidente no período de 08/05/2014 a 07/05/2015.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 990/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692, CPF: 460.500.869-15, como responsáveis pela fiscalização do contrato do Pregão Eletrônico nº 001/2014, Processo nº 23348.000103/2014-58, Objeto: Gêneros Alimentícios (açúcar refinado) para a Reitoria do IFC, tendo como contratada a empresa J & J Comércio Ltda ME, no valor de R\$ 804,00, vidente no período de 25/03/2014 a 31/12/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 991/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692, CPF: 460.500.869-15, como responsáveis pela fiscalização do contrato do Pregão Eletrônico nº 001/2014, Processo nº 23348.000103/2014-58, Objeto: Gêneros Alimentícios (água mineral) para a Reitoria do IFC, tendo como contratada a empresa Alessandro de Oliveira ME, no valor de R\$ 2.190,00, vidente no período de 25/03/2014 a 31/12/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 992/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula 1660948, CPF: 043.433.029-97, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 63/2014, Pregão Eletrônico nº 17/2013, Processo nº 23348.001396/2013-18. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, para fornecimento de um posto de auxiliar de manutenção predial, de forma continuada, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva das instalações do IFC – Reitoria.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 993/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215014, lotado no Campus Rio do Sul, CNH nº 00504231639, a conduzir os veículos Oficiais da Reitoria, no período de 11 a 16/05/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 994/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23479.000075/2014-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VIVIANE DA ROSA MATOS, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1843170, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 14/02/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 995/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23354.000290/2014-91,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049064, lotado(a) no campus Sombrio, no período de 22/04/2014 a 28/04/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 996/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23354.000257/2014-61,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA MADALENA GENEROSO, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1204874, lotado no Campus Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 16/05/2014 a 13/08/2014, referente ao período aquisitivo de 05/08/2006 a 04/08/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 997/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000273/2014-83,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 25/04/2014, o(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS VALICHESKI, Matrícula nº 1207682, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Concórdia, código da vaga 672232, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 § 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 998/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000125/2014-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LAERCIO DE SOUZA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1837579, lotada no Campus Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 12/05/2014 a 30/03/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 999/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000126/2014-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SARITA MARTINS CAMINA REINICKE, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1756637, lotada no Campus Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado em Saúde Coletiva, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 12/05/2014 a 14/02/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.000/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000177/2014-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 4345007, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.001/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23476.000045/2014-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, Matrícula 1941476, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, a partir de 07/04/2014. Dependente: ALICE DOS SANTOS CHAVES DE MAGALHAES.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.002/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000164/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LEANDRO KINGESKI PACHECO, Matrícula 2110600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 08/04/2014. Dependente: SARA MARIA ZANZI PACHECO.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.003/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000182/2014-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ TORRECILLAS STURION, Matrícula 2929224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 28/04/2014. Dependente: BERNARDO MANSAN STURION.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.004/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000425/2014-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOER MARIA SCHVARCZ MULLER, Matrícula 0393041, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, no Período de 10/04/2014 a 17/04/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.005/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000279/2014-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora JESSICA SCHMIDT BELLINI, Matrícula 1759208, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, no Período de 28/03/2014 a 25/07/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.006/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000279/2014-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora JESSICA SCHMIDT BELLINI, Matrícula 1759208, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, no Período de 26/07/2014 a 23/09/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.007/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000205/2014-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LARISSA REGIS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1653488, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2013.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.008/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000206/2014-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1952346, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.009/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000207/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1315707, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.010/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000208/2014-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLA MACHADO DE SA STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1843353, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.011/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000211/2014-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRE FABIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1445348, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.012/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000212/2014-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1843367, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.013/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23476.000046/2014-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2109010, no período de 19/05/2014 a 20/05/2014, com ônus limitado para **participação de banca de avaliação de tese de graduação do curso de Licenciatura em Geografia da Universidad de la República, em Montevideu, Uruguai.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.014/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem o Comitê Gestor Institucional do Edital nº 175/2014, referente ao auxílio à publicação de artigos científicos em periódicos:

- CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE nº 1095330, ocupante do cargo de Professor

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1753597, ocupante do cargo de Pedagogo;

- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786317, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º – REVOGAR, a Portaria nº 2.633/2013 de 16/08/2013.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.015/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000112/2014-08

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 5º do Art.40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao(à) servidor(a) ARMANDO FURLANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1158373, Classe DIV, Nível 4, código de vaga 690093, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO** **Página 01 da Portaria nº 1.016/2014 de 09 de maio de 2014.**

PORTARIA Nº 1.016/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Institucional de Monitoramento e Intervenção para Superação da Evasão e Retenção do Instituto Federal Catarinense:

- ANGELA MARIA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0271090, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em Colaboração Técnica como Coordenadora;

- VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1803806, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

- MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1764825, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Araquari;

- JEOVANI SCHMITT, matrícula SIAPE nº 1902394, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau;

- NEUSA DENISE MARQUES, matrícula SIAPE nº 1836745, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Camboriú;

- DANIELE DALMEDICO, matrícula SIAPE nº 1998825, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia;

**Página 02 da Portaria nº 1.016/2014 de 09 de maio de 2014.**

- PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, matrícula SIAPE nº 2083617, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Fraiburgo;

- GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO, matrícula SIAPE nº 1856290, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama;

- ROSANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1893686, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Luzerna;

- LAERCIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Rio do Sul;

- SILVANI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1764186, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus São Francisco do Sul;

- CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, matrícula SIAPE nº 1786657, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Sombrio;

- CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2010281, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Sombrio;

- LORIANE VICELLI, matrícula SIAPE nº 1894395, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira.

Art. 2º – **Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.017/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem o Grupo de Apoio aos Pregoeiros do Instituto Federal Catarinense - Reitoria:

- BRUNO ALIDO NEGRINI, matrícula SIAPE nº 1950814, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;

- CARLA ZANDAVALLI, matrícula SIAPE nº 1786280, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

- LEANDRO PADILHA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

- LEANDRO REGIS, matrícula SIAPE nº 2950924, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

- MARCELO BRADACZ LOPES, matrícula SIAPE nº 1754373, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista;

- MARCIO CRESCENCIO, matrícula SIAPE nº 1600986, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação;

- PATRIC DOUGLAS GRISELI, matrícula SIAPE nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador;

- ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE nº 1837692, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca;

- RODRIGO BOEING ALTHOF, matrícula SIAPE nº 1789080, ocupante do cargo de Engenheiro;

- THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI, matrícula SIAPE nº 2018768, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

- RENATO DE SOUZA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1577643, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação;

- DAISY DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2849268, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais;

- ROMANO ROBERTO VALICHESKI, matrícula SIAPE nº 1538266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ;

- LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, matrícula SIAPE nº 1105073, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

- MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula SIAPE nº 1786426, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação;

- DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 2962785, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º – REVOGAR, a Portaria nº 1.823/2013 de 24/05/2013 e a Portaria nº 3.530/2013 de 03/12/2013.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.018/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964181

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.019/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,e considerando o que consta no processo nº 23350.000252/2014-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) TELMA ZANLUCAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1668816, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 15/04/2014 a 29/04/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.020/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,e considerando o que consta no processo nº 23351.000245/2014-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SUELI SONIA SORGETZT, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1101412, lotado no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2014 a 09/08/2014, referente ao período aquisitivo de 18/01/2005 a 17/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.021/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000254/2014-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0049125, lotado no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2014 a 09/08/2014, referente ao período aquisitivo de 09/12/2006 a 13/09/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.022/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR os servidores** ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1812368; PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1160544; MARIA ANGÉLICA DE MORAES A. PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1105801; BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Nº 2021284 (Integrante do NAPNE/Reitoria); IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457 (Integrante do NAPNE/Reitoria); ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1835816; JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2952396 e; **DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1854755, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) para o cargo de Assistente em Administração (Concurso Público do Edital nº 259/2013) com lotação na Reitoria e no Câmpus Blumenau.**

**Art. 2º - A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:**

- I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;**
- II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;**
- III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;**
- IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e**
- V - o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.**

**Art. 3º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.023/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao(à) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 1105047, lotado no Campus Sombrio, considerando o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000138/2013-14, de acordo com o que dispõe o Artigo 129 da Lei 8.112/90, por infração ao Artigo 116, incisos I e III.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.024/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 02/05/2014, o(a) servidor(a) ROMANO ROBERTO VALICHESK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1538266, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.025/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1366897, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.026/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor VANDER VIGOLO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1879737, CPF: 972.332.770-87, como responsáveis pela fiscalização do contrato do Termo de Cooperação nº 01/2014, Processo nº 23348.000221/2014-66, Objeto: Termo de Cooperação do Instituto Federal Catarinense e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para transferência do Sistema SIG-UFRN, tendo como Proponente o Instituto Federal Catarinense e como Concedente a Universidade Federal

do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 1.440.891,00, vidente no período de 28/03/2014 a 30/04/2017.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.027/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENATO DE SOUZA MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1577643, CPF: 045.888.209-74, como responsáveis pela fiscalização do contrato do Pregão Eletrônico nº 018/2013, Processo nº 23348.001415/2013-06, Objeto: Solução de Virtualização do Parque de Servidores de rede, composto por licenciamento de software, serviços de instalação, configuração, garantia, suporte técnico e treinamento. tendo como Contratada a Empresa Perfil Computacional Ltda, no valor de R\$ 179.500,00, vidente no período de 25/02/2014 a 25/02/2015.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.028/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e considerando o que consta no processo nº 23354.000295/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) LUCIANO MARINHO EMERIM, matrícula nº 1453319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso de Técnico Especial em Processamento de Dados, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.029/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e considerando o que consta no processo nº 23354.000296/2014-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, matrícula nº 1757326, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.030/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, **e considerando o que consta no processo nº 23348.000430/2014-18,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização em Educação – Habilitação em Psicopedagogia, da servidora NEUSA DENISE MARQUES, matrícula nº 1836745, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Camboriú, do percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.031/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, **e considerando o que consta no processo nº 23474.000065/2014-98,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELISA LOTICI HENNIG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1700996, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.032/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, **e considerando o que consta no processo nº 23349.000189/2014-17,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ABEL PLONKOSKI, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1144723, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2014, por ter concluído o curso de Controle de materiais, com carga horária de 90 horas.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.033/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000186/2014-75,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOAO PAULO PINTO BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1836845, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2014, por ter concluído o curso de Análise de Solos, com carga horária de 120 horas.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.034/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23350.000255/2014-10,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ORLANDO BIF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1760406, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014, por ter concluído os cursos: Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40 horas; Modalidades, tipos e fases da licitação, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 02, com carga horária de 40 horas e Ética e Serviço Público – Turma 03/2013, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.035/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000260/2014-12,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1453935, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 07, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2014, por ter concluído os cursos: Atendimento ao Cidadão – Turma 2/2013, com carga horária de 20 horas; Ética e Serviço Público – Com tutoria – Turma 2.4/2013, com carga horária de 25 horas e Alfabetização de Jovens e Adultos, com carga horária de 80 horas, totalizando a carga horária de 125 horas.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.036/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000224/2014-21,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1788584, Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.037/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23350.000251/2014-23,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Pintor de Construções Cênica e Paineis, matrícula SIAPE nº 1159385, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 16/04/2014 a 29/07/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.038/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000270/2014-40,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIRSE COLDEBELLA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 0049149, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de 08/04/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.039/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000185/2014-21,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALVADI DE JESUS, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1160160, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 01/11/2012.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.040/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000174/2014-41,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALVADI DE JESUS, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1160160, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.041/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000178/2014-29,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, Matrícula 1760760, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 02/04/2014 à 06/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.042/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000427/2014-96,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, Matrícula 1169885, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em exercício na Reitoria, no período de 27/04/2014 a 04/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.043/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000210/2014-15,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ADRIANO BECKER, Matrícula 1602832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 23/04/2014. Dependente: ALICE BECKER.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.044/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000235/2014-19,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) EDER FAVRETTO, Matrícula 1584420, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 24/04/2014. Dependente: VITOR MIGUEL FAVRETTO.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.045/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000233/2014-11,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) EDER FAVRETTO, Matrícula 1584420, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.046/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23353.000209/2014-82,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ADRIANO BECKER, Matrícula 1602832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.047/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23349.000179/2014-73,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, Matrícula 1760760, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, lotado(a) no Campus Araquari.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.048/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000440/2014-45,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de do Ensino Médio, do servidor ALEXANDRE MARIA, matrícula nº 0277525, ocupante do cargo de Motorista, lotada no Campus Camboriú, do percentual de 08% para 15%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.049/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000439/2014-11,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) TIAGO DEQUIGIOVANI, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1843090, da Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 09/05/2014, referente a titulação de Mestre em Engenharia Elétrica.

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.050/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000437/2014-21,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula nº 1753597, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Mestrado em Administração Universitária, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.051/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23348.000438/2014-76,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO DEQUIGIOVANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1843090, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.052/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23351.000264/2014-92,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DARLAN JESSE BURNIER, Matrícula nº 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 26/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.053/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23476.000055/2014-32,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) VALDINEI CECILIO, Matrícula 1888524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, no Período de 26/04/2014 a 03/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.054/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Dr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Médico do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, CRM-SC 5953, Dr. ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, Médico do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Concórdia, CRM-SC 10368, Dr. JOÃO ALFREDO SCHEITD, Médico da Gerência da Previdência Social de Cachoeira do Sul/RS, CRM-RS 27139 e, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 23/05/2014.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.055/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, e **considerando o que consta no processo nº 23474.000064/2014-43,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE TAQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1683508, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.056/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores estáveis, CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2090834, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Sombrio, EDUARDO BUTZEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, Campus Luzerna, e MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853, Campus Sombrio, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23351.000141/2014-51.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90;

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.057/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de maio de 2014, os Trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 877/2014 de 25/04/2014, publicada no Diário Oficial da União em 28/04/2014, nos termos do Art. 145, Parágrafo Único da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.058/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região, em agravo de Instrumento nº 5008274-25.2014.404.0000/SC, Ação Ordinária nº 5007889-93.2014.404.7205/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA FORTUNATA LORIGIOLA HARIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código da vaga nº 0937180, matrícula SIAPE nº 2114860, lotada no Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.059/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854755, lotado na Reitoria, no período de 15/05/2014 a 21/05/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 17/07/2014 a 23/07/2014.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.060/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) **servidor(a), ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1786614**, do período de 26/05/2014 a 06/06/2014, para usufruto em **28/07/2014 a 08/08/2014**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.061/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º -NOMEAR o servidor NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período do dia 20/05/2014 a 21/05/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.062/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Subcomissão de Editais do Processo Seletivo/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, matrícula 1803806, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Coordenador;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

- LEANDRO REGIS, matrícula 2950924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

- CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, matrícula 0053078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, em exercício no Campus Brusque;

- PAULO FERNANDO KUSS, matrícula 1315707, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;

- LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS, matrícula 1753952, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia;

- EDINÉIA MARIA TORQUATTO DA SILVA, matrícula 1837912, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Fraiburgo;

- ROGERIO KRAUSE, matrícula 1523080, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul;

- MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, matrícula 1430573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio;

- GEORGETE FERRONATO, matrícula 1895845, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício no Campus Videira.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.063/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Subcomissão de Provas do Processo Seletivo/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Coordenadora;

- GISELA APARECIDA SARTO, matrícula 1786300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria;

- JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1849719, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, lotado no Campus Araquari

- PAULO FRANCISCO DO CARMO, matrícula 1566294, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau;

- CATARINA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 1788051, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú;

- LETICIA TRAMONTINI, matrícula 2102787, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna;

- RUBENS PRAWUCKI, matrícula 2042155, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul;

- DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, matrícula 2373144, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio;

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.064/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão de Central do Processo

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Seletivo/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, matrícula 1189556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Coordenadora;
- VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, matrícula 1803806, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;
- LEANDRO REGIS, matrícula 2950924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;
- JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;
- BETINA ANDRIANI FELIPE, matrícula 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;
- GISELA APARECIDA SARTO, matrícula 1786300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria;
- NICOLE PASINI TREVISOL, matrícula 1786444, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria;
- MARCIO CRESCÊNCIO, matrícula 1600986, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;
- MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 2009654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;
- JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari;
- CARLOS DA SILVA PATEIS, matrícula 1766294, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau;
- CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, matrícula 0053078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, em exercício no Campus Brusque;
- SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula 2105264, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, lotada no Campus Camboriú;
- GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula 1667886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia;
- TIAGO LOPES GONCALVES, matrícula 1905449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;
- DOUGLAS HORNER, matrícula 1901863, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama;
- JESSE DE PELEGRIN, matrícula 1836412, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna;
- TIAGO BOECHEL, matrícula 1666280, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul;
- SAMUEL HENRIQUE WERLICH, matrícula 1901123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul;
- ADAMO DAL BERTO, matrícula 1802113, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;
- MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, matrícula 1430573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio;
- RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula 1992399, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.065/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000060/2011-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), FERNANDO FRANCISCO DILLMANN PAJARA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

56

Tecnológico, Matrícula nº 1827891, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 03/12/2010 a 04/12/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.066/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12/11/2013 e; considerando, ainda, o Ofício nº 079/2014 – DG/Câmpus Videira/IFCatarinense, de 12/05/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Núcleo Pedagógico do Câmpus Videira funcionará segunda, terça e quinta-feira, das 7h30min às 22h00min, e quarta e sexta-feira das 7h30min às 21h00min ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Núcleo Pedagógico do Câmpus Videira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Câmpus Videira, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Câmpus Videira, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se o Portaria nº 875 de 24/04/2014.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

**ANEXO**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE NUCLEO PEDAGÓGICO**

NOME SERVIDOR	DO	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Loriane Vicelli		Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	07h30min às 13h30min 07h30min às 13h30min 10h00min às 16h00min ou 15h00min às 21h00min 07h30min às 13h30min 10h00min às 16h00min ou 15h00min às 21h00min

NOME SERVIDOR	DO	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Vera Mazureck	Regina	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira;	12h00min às 18h00min 12h00min às 18h00min 10h00min às 16h00min ou 15h00min às 21h00min 12h00min às 18h00min

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		Sexta-feira;	10h00min às 16h00min ou 15h00min às 21h00min
NOME SERVIDOR	DO	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Viviane Lapa Raulino	Gonçalves	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	16h00min às 22h00min 16h00min às 22h00min 07h30min às 13h30min 16h00min às 22h00min 07h30min às 13h30min

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.067/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000120/2014-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a partir de 19/05/2014, (a) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 2204860, do Campus Rio do Sul para o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.068/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000290/2014-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MAURICIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1160184, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.069/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000197/2014-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCO ANDRE LOPES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1740011, da Classe DIII Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº

12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.070/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000447/2014-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2813207, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
14/03/2012	Titulação	DI 01	DII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DII 01	DII 01

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.071/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000210/2014-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2813207, da Classe DII Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.072/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000283/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANESSA BIASI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1975461, da Classe DIII Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.073/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000332/2014-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 29/05/2014, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, código de vaga nº 350643, ocupado por CINTIA LUZANA DA ROSA, matrícula nº 1106292, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – lotado(a) no Campus Sombrio, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.074/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000281/2014-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SUZANA BACK, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1521762, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 25/03/2014.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.075/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000198/2014-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RAFAEL DE MOURA SPERONI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1578494, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/06/2014.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.076/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000195/2014-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1830781, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.077/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000298/2014-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PAULO HENTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1217722, Classe DIV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.078/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000111/2014-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROGERIO KRAUSE**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1523080, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, a partir de 01/03/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.079/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000280/2014-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1105042, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 01/03/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 1.080/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000249/2014-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1788584, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 28/04/2014, referente a titulação de Mestre em Educação.

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 1.081/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000297/2014-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SANDRA MARA VALERIUS DAVI, matrícula nº 1906289, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 1.082/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000278/2014-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1377938, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 07/05/2014 a 21/05/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.083/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000054/2014-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) ADAMO DAL BERTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1802113, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, no período de 07/03/2014 a 16/03/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.084/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23476.000054/2014-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 12/06/2014, o fastamento integral do(a) servidor(a) PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217722, lotado no Campus Concórdia, concedido por meio da Portaria nº 458/2011 de 23/03/2011, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Agronomia junto à Universidade de Passo Fundo - UPF.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.085/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº 23351.000289/2014-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Matrícula 2445613, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 09/05/2014. Dependente: HELENA PORTOLAN NEVES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1.086/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág.

22, e considerando o que consta no processo nº 23351.000290/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Matrícula 2445613, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1.087/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº 23353.000222/2014-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1207380, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/06/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 09/09/2006 a 08/09/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1.088/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº 23353.000225/2014-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JUREMA ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 8049136, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/06/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1.089/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº 23354.000285/2014-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) DAIANA HENRIQUE MARIA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1588137, lotado(a) no campus Sombrio, no período de 22/04/2014 a 21/05/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1.090/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág. 22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **FERNANDO DILMAR BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2106168, em exercício na Reitoria**, no período de 22/05/2014 a 23/05/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 05/06/2014 a 06/06/2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1.091/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº 23348.000419/2014-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **FERNANDO DILMAR BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2106168 em exercício na Reitoria**, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 09/06/2014 a 06/09/2014, referente ao período aquisitivo de 24/01/2005 a 23/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1.092/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.061/IFC/2014, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2014, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº 23351.000272/2014-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANDREIA DALLA ROSA, Técnico Em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1822831, lotada no Campus Concórdia, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Doutorado em Engenharia de Alimentos, junto à Universidade Regional Integrada do Alta Uruguai e das Missões - URI, no período de 26/05/2014 a 05/11/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

NERI JORGE GOLYNSKI  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 1.093/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 224/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANIELI JACI SILVEIRA	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	0980114

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.094/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 200/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SILVIO MASSARO NETO	701/062 – <b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	EI 01	0976858

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.095/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 271/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROGERIO ANTONIO SCHMITT	701/081 – Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EI 01	0986420

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.096/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TABATA JULIANE MAGRIN	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964179

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.097/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000243/2014-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora ALESSANDRA CARINE PORTALAN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445613, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 05/05/2014 a 01/09/2014, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora ALESSANDRA CARINE PORTALAN, no período de 02/09/2014 a 31/10/2014, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto

6.690/2008.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.098/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, **e considerando o que consta no processo nº 23353.000238/2014-44,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANITA KUHNEN ALEXANDRE, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 2117012, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/06/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 12/07/2006 a 11/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.099/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, **e considerando o que consta no processo nº 23352.000304/2014-96,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FELIPE RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1957942, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 12/05/2014, por ter concluído os cursos: Excelência no Atendimento – Turma I, com carga horária de 35 horas e Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 75 horas

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.100/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, **e considerando o que consta no processo nº 23350.000285/2014-18,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1843139, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 01/02/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.101/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, **e considerando o que consta no processo nº 23349.000201/2014-85,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DUVAL NESSLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1159698, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 20/03/2014 a 03/05/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.102/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, **e considerando o que consta no processo nº 23350.000284/2014-73,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANDREA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1947764, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 12/05/2014 a 10/07/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.103/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, **e considerando o que consta no processo nº 23349.000202/2014-20,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOÃO PAULO PINTO BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1836845, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 08/04/2014 a 06/06/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.104/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2014, os**

Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 586/2014, de 21/03/2014, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.105/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 587/2014, de 21/03/2014, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.106/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2014, os Trabalhos da Comissão Sindicante, referente ao processo nº 23348.000330/2014-83, nos termos do Caput do Art. 145, Parágrafo Único da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.107/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2014, os Trabalhos da Comissão Sindicante, referente ao processo nº 23348.000341/2014-63, nos termos do Caput do Art. 145, Parágrafo Único da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.108/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2014, os Trabalhos da Comissão Sindicante, referente ao processo nº 23348.000325/2014-71, nos termos do Caput do Art. 145, Parágrafo Único da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.109/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 873/2014, de 24 de abril de 2014, no período de 19/05/2014 a 04/06/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

**ANEXO**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Joice Aparecida do Nascimento Deon	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	11h00min às 17h00min 16h00min às 22h00min 13h00min às 19h00min 07h30min às 13h30min 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Karin Regina Lisbôa Chapiewski	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	13h00min às 19h00min 08h00min às 14h00min 08h00min às 14h00min 13h00min às 19h00min 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Rafaela Agostini	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	16h00min às 22h00min 13h00min às 19h00min 16h00min às 22h00min 11h00min às 17h00min 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Samantha Vanin Felchilcher	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira;	08h00min às 14h00min 07h30min às 13h30min 07h30min às 13h30min 16h00min às 22h00min

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

	Sexta-feira;	13h00min às 19h00min
--	--------------	----------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Veronica de Andrade	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	07h30min às 13h30min 11h00min às 17h00min 11h00min às 17h00min 08h00min às 14h00min 16h00min às 22h00min

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.110/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000291/2014-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor GABRIEL SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula nº 2860764, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Sociologia Política, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01/07/2014 a 29/02/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º – CANCELAR a Participação do servidor no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 510/2014 de 13/03/2014), de acordo com o Art. 20, § 1º da Resolução 009/2013/CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.111/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000286/2014-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1834119, para realização de Programa de Pós-Graduação – Doutorado em em Literatura junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC , de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2009, Art. 30 da Lei 12.772/2012, Resolução 009 – CONSUPER/2013 e alterações, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar Afastamento Integral no período de 01/07/2014 a 01/07/2017.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

**Página 01 da Portaria nº 1.112/2014 de 26 de maio de 2014.**

PORTARIA Nº 1.112/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão Central do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense:

- JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, matrícula 1189556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Coordenadora;
- JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;
- CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula 1095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;
- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, Matrícula 1169885, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em exercício na Reitoria;
- CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, matrícula 1836822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari;

**Página 02 da Portaria nº 1.112/2014 de 26 de maio de 2014.**

- MARILÂNDES MOL RIBEIRO DE MELO, matrícula 1715961, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Araquari;
- KARLAN RAU, matrícula 2763705, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau;
- CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, matrícula 0053078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Brusque;
- SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, lotada no Campus Camboriú;
- CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA, matrícula 1504842, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
- FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 175556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;
- MARION LEMKE POLETTI, matrícula 1453923, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia;
- ITAMAR ANTONIO RODRIGUES, matrícula 1893292, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo;
- SONIA SCHAPPO IMHOF, matrícula 1816600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama;
- DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA, matrícula 1882018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna;
- DANIEL FACHINI, matrícula 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul;

**Página 03 da Portaria nº 1.112/2014 de 26 de maio de 2014.**

- SAMUEL HENRIQUE WERLICH, matrícula 1901123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul;
- ALESSANDRO EZIQUEL DA PAIXÃO, matrícula 1509143, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari;
- EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula 2109010, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;
- CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, matrícula 1786657, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Sombrio;
- ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, matrícula 1004238, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.113/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000333/2011-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), GILBERTO CEHELLA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1620886, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Camboriú, referente ao período de 25/07/2011 a 27/07/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.114/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000332/2011-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), NEUSA DENISE MARQUES, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1836745, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Camboriú, referente ao período de 24/10/2011 a 24/09/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.115/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000288/2011-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Camboriú, referente ao período de 27/07/2011 a 16/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.116/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001224/2011-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ADRIANO PESSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1815147, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Blumenau, referente ao período de 18/07/2011 a 07/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.117/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000051/2011-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), RICARDO TOLEDO BERGAMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1217924, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Blumenau, referente ao período de 01/02/2010 a 13/08/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.118/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000296/2012-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843128, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Blumenau, referente ao período de 25/01/2011 a 13/02/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.119/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000345/2011-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JEAN CARLO RODIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1880003, do Quadro de

Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Sombrio, referente ao período de 01/08/2011 a 01/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO

**Página 01 da Portaria nº 1.120/2014 de 26 de maio de 2014.**

PORTARIA Nº 1.120/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações no site institucional do Instituto Federal Catarinense, Reitoria.

Servidor	Áreas de responsabilidade no site
Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz	Administração (Agenda do Reitor, Órgãos Colegiados – Consuper e Codir), Eleições.
Betina Andriani Felipe	Administração (PROEN, Diretorias de Ensino, Coordenação de Ensino), Pesquisa Institucional, Núcleos (NGA, NAPNE, NUPE), Ensino (Programas Institucionais – PET e PIBID-, Calendários Acadêmicos, Secretarias Acadêmicas).
Daisy da Silva Santos	Administração (PRODHS), Próximos Eventos.
Daniela Koster	Administração (DIDES), Ensino (Programas Institucionais- Pronatec), Editais (Pronatec).
Gisela Sartor	Administração (PROAD), Licitações.
Iara Mantoanelli	Administração (Assistência Estudantil).
Lidiane Braga	Administração (PROEX), Extensão/Estágio, Editais Internos e Externos(PROEX).
Marcelo Bradacz Lopes	Administração (Engenharia).
Márcio Crescêncio	Administração (DTI), Comitês (CGTI), Serviços (Webmail, Sistemas Gerenciais), Ensino (Biblioteca).
Marta Mello	Administração (PROPI), Ensino (Pós-graduação), Pesquisa/Inovação, Editais Internos e Externos (PROPI).

**Página 02 da Portaria nº 1.120/2014 de 26 de maio de 2014.**

Nicole Pasini Trevisol	Institucional (Sobre o IFC, Nossos Câmpus, Coordenação de Comunicação, Auditoria Interna, Procuradoria, Acesso à Informação, Ouvidoria, CIS, CPPD, Documentos), Estude no IFC (Portal de Ingresso e Guia de Cursos), Formas de Ingresso, Modalidades de Ensino, Fale Conosco, Notícias, Avisos, Banners Superiores e Inferiores, Links (Rodapés Superior e Inferior), Cabeçalho e Endereço, Editais (Ingresso Discente e Sites de Interesse).
Ricardo Antonello	Institucional (CPA).
Roni Francisco Pichetti	Administração (DGP), Comissão de Ética, Manual do Servidor, Editais (Contratação de Professor, Redistribuição, Remoção), Boletins, Trabalhe no IFC.

**Art. 2º - O suporte será fornecido pela CECOM da Reitoria, com auxílio da Diretoria de**

**Tecnologia da Informação.**

Art. 3º - Cada servidor designado pela portaria deve contar com um servidor do setor capacitado para atualizar o site como substituto do mesmo, em caso de eventuais ausências e férias.

Art. 4º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 1.837/2013 de 28 de maio de 2013.

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.121/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **FERNANDO DILMAR BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria**, no dia 26/05/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 08/09/2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

MAURÍCIO LEHMANN  
**REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1.122/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR o servidor KARLAN RAU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2763705, lotado no Campus Blumenau, CNH nº 01012436500, a conduzir os veículos Oficiais da Reitoria do IFCatarinense, para o exercício de 2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.123/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000076/2014-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RUBENS KUCHENBECKER, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1457765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07, a partir de 14/12/2013.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.124/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000296/2014-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ETACIR NETTO, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1159384, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, a partir de 01/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.125/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000304/2014-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE DOMINGOS PEREIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1159388, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de 01/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.126/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000308/2014-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VENANCIA PEREIRA MELO, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1160148, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.127/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012,

publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000306/2014-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1160145, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 09/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.128/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000303/2014-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Bacharel em Administração, do(a) servidor(a) HUMBERTO JOAO DUTRA JUNIOR, matrícula nº 1187949, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, do percentual de 20% para 25%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.129/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000310/2014-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Técnico em Contabilidade, do(a) servidor(a) HIRAN ROSA FERREIRA, matrícula nº 1456592, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Camboriú, do percentual de 10% para 20%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.130/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000314/2014-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso do Ensino Médio, do(a) servidor(a) IVO PARISOTTO, matrícula nº 1093142, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 10% para 15%, de acordo com o Anexo XVII

da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.131/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000315/2014-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização em Produção de Ruminantes, do(a) servidor(a) DIRCEU RIGO, matrícula nº 1104310, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.132/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000252/2014-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso do Ensino Médio, do(a) servidor(a) ALCEU LUIZ ROSA, matrícula nº 0049123, ocupante do cargo de Eletricista, lotada no Campus Rio do Sul, do percentual de 08% para 15%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.133/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000297/2014-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROSEMERI APARECIDA MARCON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1786551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2014, por ter concluído o curso de Liderança, com carga horária de 160 horas.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.134/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000203/2014-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1627289, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 13/06/2014.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.135/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000171/2014-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BORDIN, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1122257, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 26/04/2014.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.136/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000279/2014-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WILSON JOSE MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1642616, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.137/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012,

publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000271/2014-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1347559, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.138/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000209/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1347559, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.139/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000172/2014-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROMULO JOAO DEBARBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1861120, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.140/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000170/2014-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1467277, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo

com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.141/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000117/2014-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VERA LUCIA FREITAS PANIZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2282700, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.142/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000308/2014-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora ELAINE RIBEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059166, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 09/05/2014 a 05/09/2014, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora ELAINE RIBEIRO, no período de 06/09/2014 a 04/11/2014, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto 6.690/2008.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.143/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000066/2014-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1568334, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 20/04/2014 a 17/08/2014, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora SABRINA MENDES BOEIRA, no período de 18/08/2014 a 16/10/2014, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto 6.690/2008.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.144/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000255/2014-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora GEOVANA GARCIA TERRA, Matrícula 1756708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, no Período de 08/05/2014 a 04/09/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.145/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000300/2014-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, Matrícula 1754337, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, no Período de 05/05/2014 a 01/09/2014.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.146/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000295/2014-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora TELMA ZANLUCAS, Matrícula 1668816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, no Período de 19/05/2014 a 15/09/2014.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.147/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000298/2014-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora TELMA ZANLUCAS, Matrícula 1668816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, no Período de 16/09/2014 a 14/11/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.148/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000309/2014-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor DOUGLAS CARLESSO, Matrícula 1881244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 11/05/2014 a 15/05/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.149/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000254/2014-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor LUIZ GUSTAVO DUTRA, Matrícula 1788070, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 09/05/2014 a 13/05/2014.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.150/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000256/2014-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GEOVANA GARCIA TERRA, Matrícula 1756708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.151/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000257/2014-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) GEOVANA GARCIA TERRA, Matrícula 1756708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 14/05/2014. Dependente: BIBIANA TERRA DUTRA.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.152/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000327/2014-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ADRIANA HOFFMANN, Matrícula 2108734, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 21/05/2014. Dependentes: PEDRO HOFFMANN HUPALO e MIGUEL HOFFMANN HUPALO.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.153/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000372/2014-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1786317, lotado(a) na Reitoria, nos períodos de 30/03/2014 a 03/04/2014 e 07/04/2014 a 11/04/2014, de acordo com o Artigo 82 e 83 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.154/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000307/2014-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1315707, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 14/05/2014 a 28/05/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.155/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000257/2014-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2017813, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 16/04/2014 a 30/04/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.156/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Parecer nº 223/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU, referente ao Processo nº 23348.001536/2013-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR o Regulamento para Utilização do Cartão BB-Pesquisa, contendo as normas norteadoras, do uso do Cartão Pesquisador para recursos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal Catarinense, nos termos do Anexo.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

**Anexo da Portaria nº 1.156/2014 de 28 de maio de 2014.**

ANEXO

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO BB-PESQUISA

1. Apresentação

1.1 – Este regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos que devem ser seguidos pelos Coordenadores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFCatarinense, contemplados com auxílios financeiros de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação provenientes de fomento interno, referentes à utilização desses recursos, à organização e à apresentação da prestação de contas.

1.2 - Todo Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, beneficiado com apoio financeiro concedido pelo Instituto Federal Catarinense, está obrigado a prestar contas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 70<sup>1</sup> da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 84 e 93, no Decreto-Lei nº 200/67<sup>2</sup> e nos artigos 66 e 148 do Decreto nº 93.872/86<sup>3</sup>.

<sup>1</sup>Constituição da República Federativa do Brasil - Artigo 70, A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Parágrafo Único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, guarde, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

<sup>2</sup>Art. 84. Quando se verificar que determinada conta não foi prestada, ou que ocorreu desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública, as autoridades administrativas, sob pena de corresponsabilidade e sem embargo dos procedimentos disciplinares, deverão tomar imediatas providências para assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar a tomada de contas, fazendo-se as comunicações a respeito ao Tribunal de Contas.

<sup>3</sup> Art. 66. Quem quer que receba recursos da União ou das entidades a ela vinculadas, direta ou indiretamente, inclusive mediante acordo, ajuste ou convênio, para realizar pesquisas, desenvolver projetos, estudos, campanhas e obras sociais ou para qualquer outro fim, deverá comprovar o seu bom e regular emprego, bem como os resultados alcançados (Decreto-lei nº 200/67, art. 93).

## 2. Documentação Básica para Submissão do Projeto

2.1 – Todo Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação que tem interesse em utilizar apoio financeiro concedido pelo IF Catarinense, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), deverá submeter Plano de Trabalho a edital específico para este fim, atendendo ao disposto no Regulamento das Atividades de Pesquisa e Inovação do IF Catarinense e contendo:

I - Plano de Trabalho detalhado conforme edital, composto no mínimo de:

- descrição e quantificação de todos os bens e serviços a serem adquiridos;
- cronograma de desembolso do recurso;
- justificativa das aquisições e contratações;

II - Orçamento prévio devidamente detalhado em planilha.

## 3. Implementação do Auxílio

3.1- O Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, para implementação do auxílio, deverá estar em conformidade com os seguintes procedimentos:

a) ter o Plano de Trabalho aprovado de acordo com diretrizes, critérios, condições e exigências estabelecidos no Edital;

b) ter aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Plano de Trabalho, bem como apresentar toda a documentação exigida;

c) assinar o Termo Responsabilidade de Apoio Financeiro, devendo enviá-lo à Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação em até 30 (trinta) dias após a data da divulgação do resultado do edital;

d) apresentar certidão negativa a ser expedida pela Receita Federal, obtida no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp>

Tipo=2

e) Preencher e assinar o “Cadastro de Portador” que será disponibilizado pelo Banco do Brasil.

f) cadastrar a senha em uma das agências do Banco do Brasil.

3.2 – Conforme disponibilidade financeira e orçamentária, os recursos podem ser liberados pelo IF Catarinense em uma ou mais parcelas.

## 4. Utilização dos Recursos Financeiros

4.1 – O Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação contemplado com o benefício deverá utilizá-lo de acordo com as regras contidas:

a) no edital do IF Catarinense ao qual o projeto foi submetido;

b) no Termo de Responsabilidade;

c) no Plano de Trabalho aprovado;

d) no Regulamento para utilização do Cartão BB-Pesquisa;

4.1.1 - Não serão permitidas despesas efetuadas fora do período estipulado no cronograma do edital, mesmo que estas estejam previstas no Plano de Trabalho ou orçadas anteriormente. Caso estas venham a ser realizadas, fica o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação obrigado a ressarcir ao IF Catarinense todo o montante pago de forma indevida.

4.1.2 – Caso haja necessidade, algumas atividades elencadas no Plano de Trabalho poderão ser concluídas após a vigência do projeto, porém as despesas relativas a estas devem, obrigatoriamente, ser contratadas e pagas dentro do prazo de vigência.

4.2 - A execução financeira dos projetos por pesquisador (pessoa física) dar-se-á mediante a utilização do Cartão BB-Pesquisa (cartão bancário que opera com função crédito, bandeira Visa e que tem como limite o valor de cada parcela recebida), emitido em nome do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus, que assinará o Termo de Responsabilidade.

4.2.1 - Após a assinatura do Cadastro de Portador, o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação receberá o Cartão BB-Pesquisa, cabendo a este se dirigir a uma das agências do Banco do Brasil para efetuar o cadastramento de uma senha definitiva para a utilização do mesmo.

4.2.2 – Após a habilitação do cartão, as despesas serão, exclusivamente, realizadas via crédito no

---

§ 1º A prestação de contas de aplicação de subvenção social ou auxílio será apresentada à unidade concedente dentro de 60 dias após a aplicação, não podendo exceder ao último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao do recebimento, e será constituída de relatório de atividades e demonstração contábil das origens e aplicações de recursos, referentes ao ano do recebimento, visados por autoridade pública local, observados os modelos aprovados pelo órgão Central do Sistema de Controle Interno.

§ 2º A documentação comprobatória da aplicação da subvenção ou auxílio ficará arquivada na entidade beneficiada, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, durante o prazo de 5 (cinco) anos da aprovação da prestação de contas.

§ 3º A atuação da entidade no cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à prestação de contas, será anotada no respectivo registro cadastral mantido pelo órgão setorial de controle interno.

Art. 148. Está sujeito à tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional.

Cartão BB-Pesquisa, com a inserção da senha pessoal do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Boletos bancários com códigos de barras também podem ser quitados com o cartão. Fica estabelecido o limite máximo de R\$ 7.900,00 por projeto, considerando-se o valor global das despesas de capital e/ou custeio.

4.2.3 – Será permitido ao Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação efetuar saque de no máximo 15% do montante recebido para pagamento das despesas de custeio elencadas no Plano de Trabalho.

4.2.4 - O Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação poderá optar pela importação direta, para aquisição de bens aprovados no Plano de Trabalho. Esta poderá ser feita via FUNARBE – Fundação Arthur Bernardes ou CNPq e tem amparo legal na Lei das Licitações 8.666/93, Art. 24, inciso XXI: “para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento à pesquisa credenciada pelo CNPq para esse fim específico”; e pela lei nº 8.010/90, vide § 2º do Art. 1º: “O disposto neste artigo aplica-se somente às importações realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, pesquisadores e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciados pelo CNPq”.

4.3 - Os recursos disponibilizados no Cartão BB-Pesquisa deverão ser utilizados para os itens de despesa a que se destinam.

4.4 – Nas situações em que esteja previsto no Plano de Trabalho a contratação de serviços executados por pessoa física, como comprovante, o pesquisador utilizará o formulário "Recibo/Serviços de Terceiros - Pessoa Física".

4.5 – Nas situações em que o pagamento foi executado à pessoa jurídica para prestação de serviços ou aquisição de materiais e equipamentos é imprescindível a emissão da nota fiscal.

4.6 - Para efetivação das aquisições, o pesquisador solicitante deverá entregar ao Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus os seguintes documentos:

- a) Três orçamentos/cotações de preços praticados no mercado, devendo estar incluso o valor do frete;
- b) Certidões Negativas, previstas em lei, da empresa que apresentar melhor proposta;
- c) Estes documentos deverão ser anexados a prestação de contas, ficando sob guarda do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

4.6.1 - As cotações feitas por pessoa jurídica deverão constar:

- I - razão social e CNPJ da empresa;
- II - quantidade e unidade;
- III - descrição do serviço/equipamento;
- IV - data da cotação;
- V – valor.

4.6.2 – As cotações feitas por pessoa física deverão constar:

- I - nome e CPF do prestador do serviço;
- II - quantidade e unidade;
- III - descrição do serviço;
- IV - data da cotação;
- V – valor;

4.6.3 – Em casos excepcionais, desde que devidamente justificado, o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação poderá considerar como proposta mais vantajosa para a execução do Plano de Trabalho a que não tiver o menor preço.

Parágrafo único: Nesta situação, para realizar a compra o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deverá ter a justificativa por aprovada escrito pelo Comitê Gestor do Edital ou pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

4.6.4 - A cotação prévia de preços nas contratações será inexigível quando, em razão da natureza do objeto, não houver viabilidade de competição, conforme artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, aplicável exclusivamente à compra de materiais. Para que a contratação seja válida, o processo deve conter a razão de escolha do fornecedor e justificativa do preço.

4.7 - Nas aquisições de materiais/bens, caso o fornecedor não cumpra a obrigação de entrega, o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deverá solicitar apoio do Setor de Contrato e Convênios do Câmpus para as providências que o caso vir a requerer. A solicitação de apoio ao referido setor não exime o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da responsabilidade, caso tenha agido de forma incompatível com a legislação.

4.8 - O Plano de Trabalho deverá ser executado em estrita observância às regras contidas no Edital, no Regulamento das Atividades de Pesquisa e Inovação do IF Catarinense, no Termo de Responsabilidade e neste Regulamento, sendo vedado:

I - Utilizar o recurso financeiro para pagamento de despesas distintas das aprovadas no Plano de Trabalho.

II - Transferir a terceiros as obrigações assumidas.

III - Contratar serviços de terceiros que permitam a criação de vínculo empregatício.

IV - Realizar despesas fora da vigência do processo, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência estabelecida no cronograma do edital.

V - Efetuar pagamento a si próprio e/ou a pessoa física ou jurídica que tenha qualquer grau de parentesco com o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

VI - Efetuar pagamento de taxa de administração, gerência ou serviço equivalente, a fundações e similares, exceto quando para realização de importações por instituições que estejam credenciadas pelo IF Catarinense e CNPq. O pagamento de despesas operacionais ou administrativas, no montante de até 8,5%<sup>4</sup> dos valores aprovados, somente poderá ser concedido aos projetos cujo objeto seja compatível com as finalidades da Lei nº 10.973/2004<sup>5</sup>, conforme prescrito em seu artigo 10. Esta possibilidade deverá estar prevista no edital.

VII - Efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por prestação de serviços, consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

VIII - Efetuar pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo vinculado ao IF Catarinense.

IX - Efetuar, a título de reembolso, despesas de rotina como as de contas de luz, água, telefone e similares, entendidas estas como de contrapartida obrigatória da Instituição de execução do plano de trabalho, caso o evento/projeto tenha sido realizado em suas dependências.

X - Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos estabelecidos.

XI - Efetuar despesas com aquisição de mobiliário, salvo disposição contrária estabelecida em Edital.

XII - efetuar remanejamento de despesas de Custeio para Capital e vice-versa;

XIII - Promover despesas com obras de construção civil, ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos, as quais deverão estar justificadas no orçamento detalhado do Plano de Trabalho.

XIV - Efetuar despesas com ornamentação, alimentação, coquetel, coffee break, shows e manifestações artísticas de qualquer natureza.

XV - Aplicar os recursos no mercado financeiro, utilizá-los a título de empréstimo para reposição futura ou em finalidade diversa daquelas previstas no Plano de Trabalho. Caso a aplicação seja efetuada pelo banco, sem o conhecimento do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, os rendimentos deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Nacional.

XVI - Pagar diárias, passagens, combustíveis, inscrições em eventos de qualquer natureza taxas e/ou multas com remarcação ou cancelamento de passagens.

4.9 – Se, na análise da prestação de contas, for constatada utilização de recursos em desacordo com especificado no item 4.9, as despesas serão glosadas<sup>6</sup> na forma da legislação vigente.

4.10 – Após a emissão do cartão BB-Pesquisa em nome do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, o pesquisador que não concluir e/ou desistir do projeto sem justa causa ficará impedido de participar de qualquer edital publicado pela Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação, por um período de 5 (cinco) anos.

#### 5. Classificação das Despesas

5.1 - As despesas de custeio de capital deverão ser classificadas de acordo com o que dispõe a legislação vigente do Governo Federal, através da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo:

I - Despesas de custeio - as despesas relativas à aquisição de material de consumo e de serviços prestados por pessoa física ou jurídica, com por exemplo:

a) Serviços de terceiros / pessoa física - prestação de serviços por pessoal técnico ligado diretamente as

<sup>4</sup>Registro FUNARBE 1276/2012

<sup>5</sup>Art. 10. Os acordos e contratos firmados entre as ICT, as instituições de apoio, agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei, poderão prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução destes acordos e contratos, observados os critérios do regulamento.

<sup>6</sup>§ 1º - São despesas glosadas ou impugnadas, aquelas recusadas pelas Inspetorias Setoriais de Finanças ou órgãos equivalentes em qualquer estágio da despesa (empenho, liquidação e pagamento), Decreto nº 575 de 20 de novembro de 1987.

atividades necessárias para execução da pesquisa e obtenção dos resultados pretendidos e que, por sua natureza, só possam ser executados por pessoas físicas.

b) Serviços de terceiros / pessoa jurídica - instalação, adaptação, reparos e conservação de máquinas e equipamentos vinculados ao projeto, reprografia, impressos e serviços gráficos, desenvolvimento de software, despesas acessórias de importação e outros.

c) Material de consumo - material de uso em laboratórios, material de desenho e de expediente, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos e biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias de laboratório, peças de reposição de computadores e outros pertinentes e necessários ao pleno desenvolvimento do Plano de Trabalho.

5.2 - Despesas de capital - as despesas relativas à aquisição de bens patrimoniais, equipamentos e material permanente para pesquisa, tais como: veículos automotores, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, peças para up grade de computadores, máquinas e aparelhos gráficos, elétricos e eletrônicos, instrumentos técnicos e científicos, ferramentas, material bibliográfico e outros.

#### 6. Bens Adquiridos com Recursos do Apoio Financeiro

6.1 – Nos casos em que houve a aquisição de bens classificados como permanentes, o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deverá dirigir-se ao setor de patrimônio do Câmpus de execução do projeto para as providências de doação e patrimoniamento, que expedirá o termo de cessão de uso (depósito).

6.2 – A administração dos bens permanentes adquiridos será exercida pelo Setor de Patrimônio do Câmpus de execução do projeto, ou da Reitoria do IF Catarinense.

6.3 – Durante todo período de vigência da pesquisa, a Instituição deverá garantir a utilização/disponibilidade dos bens adquiridos no Plano de Trabalho pelo Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ou a quem este delegar ou sucedê-lo.

6.4 - Toda e qualquer redistribuição que se pretenda dar ao bem adquirido, nas hipóteses de conclusão antecipada ou interrupção do projeto, de utilização imprevista ou de alteração do Câmpus de execução, deverá ser comunicada formalmente pelo pesquisador à Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação que decidirá por sua autorização ou não.

6.5 - O pesquisador, designado pelo Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação que der ao bem adquirido destinação diversa daquela aprovada fica sujeito à devolução do mesmo ou do valor correspondente ao IF Catarinense, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional.

6.6 - Em caso de roubo, furto, perda ou outro sinistro envolvendo o bem, o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus de execução do projeto, após a adoção das medidas cabíveis, deverá comunicar, imediata e formalmente, o fato à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, juntamente com a justificativa e a prova de suas causas, anexando cópia autenticada do Boletim de Ocorrência Policial, se for o caso.

6.7- Ao término do processo, todos os bens patrimoniais, equipamentos e materiais permanentes, bem como materiais de consumo não utilizados e adquiridos com os recursos da pesquisa serão de propriedade do IF Catarinense.

6.8 - Caso o pesquisador seja redistribuído para outra instituição, em hipótese alguma os bens de capital e custeio poderão ser retirados do Câmpus de execução do projeto.

#### 7. Prorrogação do Termo de Responsabilidade e da Pesquisa

7.1 O Termo de Responsabilidade terá duração correspondente ao período de vigência do edital correspondente, podendo ser prorrogado por no máximo 6 (seis) meses, mediante pedido do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação beneficiado pelo programa à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Catarinense.

Parágrafo único. Outras mudanças que se fizerem necessárias serão também promovidas por meio de formulários próprios disponíveis no site da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação.

#### 8. Restrições e Cancelamento de Projetos

8.1 – Será suspensa a liberação dos recursos ao projeto quando:

I – Não forem apresentados à Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação os documentos comprobatórios de atendimento as diretrizes, critérios, condições e exigências estabelecidos no Regulamento das Atividades de Pesquisa do IF Catarinense;

II - o Plano de Trabalho for descumprido integral ou parcialmente, ocorrendo a não comprovação de boa e regular utilização da parcela anteriormente recebida;

III - ocorrer desvio da finalidade de utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais adquiridos;

IV - houver atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas no Plano de Trabalho;

V - houver descumprimento de qualquer cláusula ou condição do Termo de Responsabilidade, deste Regulamento e do Regulamento das Atividades de Pesquisa do IF Catarinense.

8.2 - Quando ocorrer conclusão, desistência, descontinuidade, renúncia, rescisão ou extinção do projeto, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IF Catarinense via GRU no prazo máximo de até 30 dias a contar do evento, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar.

8.3 - Quando houver desistência do projeto sem que tenha ocorrido qualquer depósito, o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deverá comunicar o fato, por intermédio de ofício, à Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação.

#### 9. Prestação de Contas

9.1 - A prestação de contas pelo Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação dar-se-á da seguinte forma:

9.1.1 Documentos que devem permanecer no Câmpus, arquivados na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, com cópia enviada à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

- Relatório Técnico Final e Certificado de Regularidade, de acordo com o cronograma e os modelos disponibilizados no edital correspondente;

9.1.2 Documentos que devem permanecer no Câmpus, arquivados na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

- A relação dos orçamentos, termos de cessão e/ou doação, notas fiscais, certidões negativas em ordem crescente quanto às datas de execução.

- Extratos dos lançamentos do Cartão BB-Pesquisa desde o recebimento dos recursos até a última movimentação.

- Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado (Guia de Recolhimento da União quitada), se houver.

9.2 - Constatada a não apresentação ou a irregularidade na apresentação da Prestação de Contas, a Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação notificará o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar as irregularidades e/ou cumprir a obrigação.

9.3 - Não serão aceitos comprovantes que contenham, em qualquer de seus campos rasuras, borrões, caracteres ilegíveis ou data anterior ou posterior ao prazo de aplicação dos recursos, ou ainda, notas fiscais com prazo de validade vencido.

9.4 - A aprovação da prestação de contas financeira ficará condicionada à devolução de saldo, se houver.

#### 9.5- Etapas seguidas para prestação de contas:

a) O Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação encaminha de forma protocolada para Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação o Relatório Final e o Certificado de Regularidade conforme o cronograma do Edital;

b) A Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação constituirá Comissão com o fim de efetuar a análise da documentação apresentada;

c) A Comissão emite o parecer aprovando ou não a documentação apresentada na prestação de contas.

9.6 - A aprovação da prestação de contas não impede a ocorrência de questionamento posterior e, se houver irregularidade não justificada, constatada pela Controladoria Geral da União, após envio do Relatório Anual de Gestão, o procedimento a ser adotado é a instauração de processo de Tomada de Contas Especial, que se destina à apuração de responsabilidade.

#### 10. Disposições Finais

10.1- É reservado ao IF Catarinense o direito de acompanhar e avaliar a execução do Plano de Trabalho, fiscalizar in loco a utilização dos recursos durante a vigência do processo e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas.

10.2- Considerar-se-ão em situação de inadimplência as prestações de contas apresentadas à Controladoria Geral da União, por meio do Relatório Anual de Gestão, que forem objeto de instauração de Tomada de Contas Especial ou cobrança judicial e a inscrição no "Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal CADIN", o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação que:

I - não apresentar o relatório técnico e/ou a prestação de contas, final, dos recursos recebidos, nos prazos estipulados;

II - não tiver o seu relatório técnico e/ou a sua prestação de contas financeira aprovada e não ter ressarcido o IF Catarinense dos valores concedidos;

III - tiver despesa glosada e não ressarcida devidamente corrigida, conforme legislação aplicável.

10.3 - É facultado ao IF Catarinense, a seu exclusivo critério, o direito de apurar e recolher os saldos existentes em Contas Pesquisa.

10.4 O Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação será responsável pelas despesas e obrigações decorrentes da utilização, devida ou não, dos cartões emitidos em seu nome, devendo em caso de furto, perda e/ou extravio comunicar imediatamente o Banco através dos serviços das Centrais de Atendimento para cancelamento do mesmo.

10.5 É responsabilidade do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ler atenta e completamente o contrato firmado entre o Câmpus do IFCatarinense e o Banco do Brasil para o uso do Cartão BB Pesquisa.

10.6 Nos casos em que esteja prevista a substituição do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus, o mesmo deverá previamente entrar em contato com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, que instruirá sobre os procedimentos a serem adotados.

10.7 - Em caso de dúvidas, o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deve entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCatarinense, através do e-mail: [propi@ifc.edu.br](mailto:propi@ifc.edu.br) ou ligar para (47) 3531-7800.

**Blumenau, 28 de maio de 2014**

PORTARIA Nº 1.157/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23473.000081/2014-91,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) LUIZ RICARDO URIARTE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813535, lotado(a) no campus Blumenau, no período de 14/04/2014 a 04/05/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.**

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação de licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **LUIZ RICARDO URIARTE**, no período de 07/05/2014 a 13/05/2014, de acordo com o Art. 82 da Lei 8.112/90.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 1.158/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao(à) servidor(a) VANIA PIVA, matrícula nº 1895163, lotado na Reitoria, considerando o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001206/2013-54, de acordo com o que dispõe os Artigos 127, inciso I, da Lei 8.112/90, por infração aos Artigos 116 e Art. 117, inciso V.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.159/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000924/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de maio de 2014, os

Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 685/2014, de 31/03/2014, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.160/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000274/2014-28

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art.40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao(à) servidor(a) LAURI ROGERIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049117, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 16568, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.161/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000269/2014-25

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Artigo 1º da Lei 10.887/2004, ao(à) servidor(a) NEUSA MARIA DESCHAMPS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1537445, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, código de vaga 588566, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.162/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000166/2014-02

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art.40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao(à) servidor(a) GUIOMAR MARIA DE LIMA, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1158736, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 690442, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.163/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000298/2014-57

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANTONIO FENALI FERRARI, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 0665853, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Sombrio, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 17/02/2014.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

**Página 01 da Portaria nº 1.164/2014 de 29 de maio de 2014.**

PORTARIA Nº 1.164/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão Responsável pela Criação do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos no Instituto Federal Catarinense:

- MICHELE CATHERIN AREND, matrícula 1198125, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como Coordenadora;
- ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, matrícula 1811967, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- GIANE LAVARDA MELO, matrícula 1811066, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- ISADORA BALSINI LUCIO, matrícula 1554262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, matrícula 1554309, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, matrícula 1105801, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotada no Campus Camboriú;

**Página 02 da Portaria nº 1.164/2014 de 29 de maio de 2014.**

- NADIA ROCHA VERIGUINE, matrícula 1984469, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, matrícula 1507972, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;
- SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula 2105264, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.165/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000197/2014-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a partir de 04/06/2014, (a) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1929423, do Campus Videira para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, alínea “b”, inciso “III”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.166/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que

consta no processo nº 23474.000035/2014-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) contratado(a) PAULO ROBERTO LUCKMANN MARTINS, ocupante do Cargo de Professor Temporário, Matrícula nº 2063569, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, de acordo com o § 3º e § 4º do Art. 60 da Lei 8.213 de 24/07/1991.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.167/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000054/2014-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JUSCELIA PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906268, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 11/02/2014 a 13/03/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.168/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000354/2013-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2204860, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 17/03/2014 a 22/05/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.169/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000435/2014-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2873684, lotado(a) na Reitoria, no período de 25/04/2014 a 09/05/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.170/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000060/2014-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GUILHERME ABRAHAM PERES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1803479, lotado(a) no Campus Ibirama, no dia 07/02/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.**

Art. 2º - **CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GUILHERME ABRAHAM PERES, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014 e nos dias 22/04/2014 e 25/04/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.171/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000073/2013-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1568334, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 04/04/2014 a 19/04/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.172/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000243/2014-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LIGIA BETTINI NOVAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1938046, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos períodos de 24/04/2014 a 28/04/2014 e 05/05/2014 a 18/06/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.173/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000251/2014-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DIRSE COLDEBELLA, ocupante do cargo de Padeiro, matrícula SIAPE nº 0049149, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 13/03/2014 a 10/07/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.174/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000007/2013-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença por Acidente em Serviço, ao(à) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1619565, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 21/02/2014 a 31/03/2014, de acordo com o Art. 211, 212, 213 e 214 da Lei 8.112/90 e Art. 82 da mesma Lei.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.175/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000069/2014-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2057903, lotado(a) no campus Blumenau, no período de 13/03/2014 a 17/03/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.176/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000163/2014-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) MARISA ETEL MAAS, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula nº 1103848, lotado(a) no campus Rio do Sul, no período de 12/03/2014 a 21/03/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.177/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001184/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de junho de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 714/2014, de 02/04/2014, publicada no Diário Oficial da União em 03/04/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.178/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos processos nº 23352.000197/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.165/2014 de 29 de maio de 2014, que trata da remoção da servidora AMANDA MOSER COELHO DA FONCESA AFONSO.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.179/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 28/05/2014 a 29/05/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 09/09/2014 a 10/09/2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

PORTARIA Nº 1.180/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000924/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de junho de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 865/2014, de 31/03/2014, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei

8.112/90.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data.**

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.181/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001443/2013-15,**

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 3.451/IFC/2013 de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU em 26/11/2013, no período de 29/05/2014 a 21/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

## RETIFICAÇÕES

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 878, de 25 de abril de 2014, que trata da homologação do Estágio Probatório do servidor KARLAN RAU do Campus Blumenau:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] referente ao período de 14/03/2011 a 24/03/2014, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] referente ao período de 14/03/2011 a 22/03/2014, [...].”

Blumenau, 05 de maio de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.857, de 11 de setembro de 2013, que conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE TAQUES do Campus Ibirama:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] a partir de 23/09/2013.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] a partir de 23/09/2012.”; e considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal o servidor terá seu posicionamento atualizado para a Classe DIII, Nível 02, a partir de 01/03/2013.”

Blumenau, 07 de maio de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 894, de 09 de abril de 2014, que conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao(a) servidor(a) ESTANISLAU KANTOVISK FILHO do Campus Camboriú:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] nível IV, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] nível III, [...].”

Blumenau, 07 de maio de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 960, de 06 de maio de 2014, publicada no DOU de 08/05/2014, seção 2, página 18;

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELAINE RAQUEL VAVASSORI	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0960478

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

--	--	--	--

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELAINE RAQUEL VAVASSORI	701/403 – <b>Assistente de Alunos</b>	CI 01	0960478

Blumenau, 08 de maio de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN  
**Reitor Substituto**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 964, de 06 de maio de 2014, publicada no DOU de 08/05/2014, seção 2, página 18;

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOACIR MELO DA SILVA	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	0875409

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOARCIR MELO DA SILVA	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	0875409

Blumenau, 08 de maio de 2014.

MAURÍCIO LEHMANN  
**Reitor Substituto**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 969, de 06 de maio de 2014, publicada no DOU de 08/05/2014, seção 2, página 19;

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SUELLEN MAYSA DE SOUZA	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	0828019

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SUELLEM MAYSA DE SOUZA	701/015 – <b>Contador</b>	EI 01	0828019

Blumenau, 08 de maio de 2014.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 064/IFC/2014, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS, publicado no DOU em 07/04/2014, seção 3, Pág. 58. Onde se Lê: “[...] O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45.[...]” Leia-se: “[...] O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 110,22 totalizando R\$ 2.874,67.”

MAURICIO LEHMANN  
Reitor Substituto

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 639/2014, de 25 de março de 2014, que designa servidores para constituírem a Comissão Especial de Licitação para conduzir os trabalhos relativos à Concorrência Pública que trata de Contratação de Empresa reconhecida pelo MEC, para ofertar de pós-graduação stricto sensu – Programas de Mestrado, aberto a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação, para o IF CATARINENSE, no título:

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 639/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2013”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 639/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014”

Blumenau, 20 de maio de 2014.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.064/2014, de 15 de maio de 2014:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão de Central do Processo Seletivo/2015 do Instituto Federal Catarinense:”

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem a Comissão Central do Processo Seletivo Discente/2015 do Instituto Federal Catarinense:”

Blumenau, 20 de maio de 2014.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

No Edital nº 360, de 23/05/2014, publicado no DOU de 26/05/2014, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o Campus de Videira:

Onde lê-se: [...]

ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
SOCIOLOGIA	40 (quarenta) horas semanais	01 (uma)	Licenciatura Plena em Sociologia com Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) em área correlata.; OU

			Graduação em Sociologia com Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) em área correlata.
--	--	--	--

Leia-se:[...]

ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
SOCIOLOGIA	40 (quarenta) horas semanais	01 (uma)	Licenciatura Plena em Sociologia ou em Ciências Sociais com Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) ou Mestrado em área correlata.; OU Bacharelado em Sociologia ou em Ciências Sociais com Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) ou Mestrado em área correlata.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

No Edital nº 352, de 20/05/2014, publicado no DOU de 21/05/2014, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário- Informática/Programação/Programação Web, para o Campus de Camboriú, Incluiu-se:

Requisitos:[...]

- Graduação em Engenharia Mecânica; ou
- Graduação em Engenharia Industrial Mecânica; ou
- Graduação em Engenharia Elétrica.[...]

Onde se lê:[...]

Período de Inscrição: 20/05/2014 a 30/06/2014[...]

Leia-se:[...]

Período de Inscrição: 20/05/2014 a 03/06/2014[...]

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

## CONTRATOS

### Extratos de Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 075/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): DAIANE KOSINSKI PAGLIA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de maio de 2014 a 31 de Julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 152,35, totalizando R\$ 2.119,02; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e DAIANE KOSINSKI PAGLIA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 076/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CLEBERSON DE LIMA MENDES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de maio de 2014 a 31 de julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e CLEBERSON DE LIMA MENDES, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 077/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTINA MARIA ANTONELLO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05 de maio de 2014 a 31 de Julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 152,35, totalizando R\$ 2.119,02; DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e CRISTINA MARIA ANTONELLO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 078/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ELIANE VIEIRA BANHARA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13 de maio de 2014 a 31 de Julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando R\$ 3.017,58; DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e ELIANE VIEIRA BANHARA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 079/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13 de maio de 2014 a 31 de Julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 080/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): VIRGINIA NICHELE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 19 de maio de 2014 a 31 de Julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para

os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45, totalizando R\$ 2.764,45; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e VIRGINIA NICHELE, pelo(a) Contratado(a).

### **Extratos de Rescisão**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 035/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: EMERSON RICARDO DA SILVA CESAR; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 31/05/2014; DATA E ASSINATURA: 19/05/2014; MAURÍCIO LEHMANN, pelo Rescindente e EMERSON RICARDO DA SILVA CESAR, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 196/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: MARIA PAULA SEIBEL BROCK; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 16/06/2014; DATA E ASSINATURA: 26/05/2014; MAURÍCIO LEHMANN, pelo Rescindente e MARIA PAULA SEIBEL BROCK, pelo(a) Rescindido(a).

## EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL Nº 337/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 06/05/2014 a 20/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Local: As inscrições serão realizadas na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos Certificados / Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

Campo de Conhecimento: Eletroeletrônica

Processo: 23352.00217/2014-29

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos:

- Graduação em Engenharia Elétrica; ou
- Graduação em Engenharia de Automação; ou
- Graduação em Engenharia de Automação Industrial; ou
- Graduação em Engenharia Eletrônica; ou
- Graduação em Engenharia Mecatrônica Industrial; ou
- Graduação em Tecnologia Eletrotécnica; ou
- Graduação em Tecnologia de Automação Industrial; ou
- Graduação em Tecnologia em Mecatrônica Industrial; ou
- Graduação em Tecnologia em Eletrônica; ou
- Graduação em Eletroeletrônica; ou
- Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou
- Graduação em Eletricidade.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 338/IFC/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do

Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 07/05/2014 a 21/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Local: As inscrições serão realizadas na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos Certificados / Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

Campo de Conhecimento: Matemática

Processo: 23353.000228/2014-17

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Matemática.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 339/IFC/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 07/05/2014 a 16/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau- Santa Catarina- CEP 89070-270.

Horário: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau

Campo de Conhecimento: Física

Processo: 23473.000071/2014-55

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura em outra área com habilitação em Física.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN  
**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL N° 340/IFC/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 08/05/2014 a 22/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP:89140-000, Fone: (47) 3357-6200.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama

Campo de Conhecimento: Mecânica

Processos: 23474.000054/2014-16

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Engenharia de Materiais; ou Graduação em Metalurgia; ou Graduação em Produção Mecânica; ou Graduação em Engenharia em Mecatrônica; ou Graduação Engenharia em Produção Plena.

Campo de Conhecimento: Informática/Engenharia de Softwares e Banco de Dados

Processos: 23474.000061/2014-18

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Análise de Sistemas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN  
**Reitor Substituto**

EDITAL N° 341, DE 07 DE MAIO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 176, de 28 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31/03/2014, seção 3.

Área: Informática/Algoritmos e Programação de Computadores – 40h

Processo: 23350.000141/2014-61

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	JOAQUIM JOSÉ HONÓRIO DE LIMA	6,05
-	LUIS ANTONIO CANAVELO BRANDÃO	Desclassificado

MAURICIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 342/IFC/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 09/05/2014 a 19/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do IFC – Câmpus de Brusque, localizado na Rua Prefeito Germano Schaefer s/n. anexo ao Terminal rodoviário urbano(piso Superior), Centro, Brusque / SC, CEP 88.350-170– Fone: (47)8406-6950.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos Certificados / Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque

Campo de Conhecimento: Espanhol

Processo: 1754709.000005/2014-06

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras / Espanhol

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 343/IFC/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 09/05/2014 a 20/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 07h30min às 13h30min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do IFC- Campus Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, nº 100- Centro, Fraiburgo – Santa Catarina – CEP. 89580-000.Fone: (49) 3246.9850.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A,

111

GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos Certificados / Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo

Campo de Conhecimento: Técnico em Segurança do Trabalho

Processo: 23352.000299/2014-11

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Ambiental com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Graduação em Engenharia Agrônoma com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Graduação em Engenharia Elétrica com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Graduação em Engenharia Civil com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Graduação em Engenharia Mecânica com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Graduação em Engenharia Controle e Automação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 344/IFC/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 12/05/2014 a 21/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo

Processo: 23350.000264/2014-01

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo COM Pós-graduação lato (especialização) OU strictu sensu (mestrado ou doutorado) em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL N° 345/IFC/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 12/05/2014 a 21/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Sociologia

Processo: 23350.000266/2014-91

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Sociologia; ou Licenciatura em Ciências Sociais.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Pedagogia

Processo: 23350.000265/2014-47

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação/Ciências Humanas/Interdisciplinar.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL N° 346/IFC/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 12/05/2014 a 26/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC–Videira, Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental Videira - SC - CEP 89560-000 - Fone: (49) 3533-

4900.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira, ou através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. O valor pago não será devolvido, exceto quando da anulação do processo seletivo.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Ficha de inscrição preenchida, disponível na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira;

Cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, documentado;

Cópia do CPF;

Cópia do documento oficial de Identidade;

Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral pelo link:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Cópia do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

Comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital – cópia(s) do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s) para o cargo, devidamente registrado(s) no órgão competente.

Vagas: Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

Campo de Conhecimento: Zootecnia

Modalidade/Nível Educacional: Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Processo: 23352.000275/2014-62

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos mínimos exigidos: - Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Zootecnia; ou Graduação em Agronomia; ou Licenciatura em Ciências Agrícolas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 347/IFC/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

##TEXO reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 12/05/2014 a 21/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7261.

Horário: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Campo de Conhecimento: Ciências Sociais

Processo: 23349.000193/2014-77

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Ciências Sociais com pós-graduação; ou Licenciatura em Filosofia com pós-graduação

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL N° 348/IFC/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

##TEXO Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 13/05/2014 a 27/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h às 11h:30 min e das 13h:30min às 17h:30min

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Luzerna: Rua São Roque, n° 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Luzerna

Campo de Conhecimento: Mecânica

Processos: 23475.000076/2014-68

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Engenharia de Produção Mecânica; ou Tecnologia em Processos Industriais; ou Tecnologia em Eletromecânica; ou Tecnologia em Fabricação Mecânica; ou Tecnologia em Manutenção Industrial.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**Reitor Substituto**

EDITAL N° 350, DE 14 DE MAIO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital n° 186/IFC/2014, de 15/04/2014, publicado no Diário Oficial da União de 17/04/2014, seção 3.

Área: Letras – Português/Inglês – 40 horas

Processo: 23351.000247/2014-55

N° de vagas: 01 (uma)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Classificação	Candidato	Média Final
1º	VIRGINIA NICHELE	7,8
2º	DANIELE PEGORER FAZZIONI	7,7
-	SONIA TERESINHA BIASUS	Desclassificado

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

EXTRATO DO EDITAL Nº 351/IFC/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 20/05/2014 a 29/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC–Videira, Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental Videira - SC - CEP 89560-000 - Fone: (49) 3533-4900.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira, ou através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. O valor pago não será devolvido, exceto quando da anulação do processo seletivo.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Ficha de inscrição preenchida, disponível na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira;

Cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, documentado;

Cópia do CPF;

Cópia do documento oficial de Identidade;

Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral pelo link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Cópia do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

Comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital – cópia(s) do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s) para o cargo, devidamente registrado(s) no órgão competente.

Vagas: Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas e/ou Ciências Agrárias

Modalidade/Nível Educacional: Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Processo: 23352.000315/2014-76

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos mínimos exigidos: Licenciatura em Biologia, ou Licenciatura em Ciências Agrícolas, ou Graduação em Ciências Biológicas, ou Graduação em Engenharia Agrônoma.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 352/IFC/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

##TEXO O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 20/05/2014 a 30/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Informática/Programação/Programação Web

Processo: 23350.000300/2014-28

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Software; ou Graduação em Matemática Computacional; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas de Informação; ou Graduação em Matemática com Ênfase em Ciência da Computação; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Sistemas para Internet; ou Graduação em Telemática; ou Graduação em Redes de Computadores; ou Graduação em Redes de Comunicação; ou Graduação em Sistemas de Telecomunicações; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Licenciatura em Computação; ou Graduação em Licenciatura em Informática.

COM Pós-graduação *latu* (especialização) ou *strictu sensu* (mestrado ou doutorado) em área ou especialidade segundo classificação da Tabela Capes, pertencente a grande área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Multidisciplinar.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 353/IFC/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

##TEXO O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 21/05/2014 a 04/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

Horário: das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7)

identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio

Campo de Conhecimento: Educação Física

Processo: 23354.000348/2014-04

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Educação Física

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 354/IFC/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

##TEXO O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 22/05/2014 a 03/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

Horário: das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio – Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 818 – Bairro Januária – Sombrio – SC - CEP 88960000 - (48)3533-4001

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio

Campo de Conhecimento: Informática

Processo: 23354.000330/2014-02

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Curso de Nível Superior em Engenharia da Computação; ou Curso de Nível Superior em Informática; ou Curso de Nível Superior em Ciência da Computação; ou Curso de Nível Superior em Tecnologia em Processamento de Dados; ou Curso de Nível Superior em Tecnologia em Informática; ou Curso de Nível Superior em Redes de Computadores; ou Curso de Nível Superior em Sistemas da Informação; ou Curso de Nível Superior em Análise de Sistemas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 355/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014.

##TEXO O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 22/05/2014 a 02/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200.

Horário: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Campo de Conhecimento: Informática

Processo: 23349.000206/2014-16

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação com Pós -graduação; ou Graduação em Sistemas de Informação com Pós -graduação; ou Graduação em Engenharia da Computação com Pós -graduação; ou Graduação em Tecnologia em Jogos Digitais com Pós -graduação; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet com Pós -graduação.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 356/IFC/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014.

##TEXO O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 21/05/2014 a 30/05/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: 08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h30min;

Local: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul: Rua Barão do Rio Branco, nº 377, Sala 202, Centro - São Francisco do Sul - SC, Fone (47) 3233-4010.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228.883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do currículo lattes, com comprovação da formação acadêmica e atuação profissional (docente e técnica)”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul

Campo de Conhecimento: Informática

Processos: 23476.000059/2014-11

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Processamento de Dados com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu ) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Informática com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Ciências da Computação com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Redes de Computadores com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Engenharia da Computação com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Engenharia Elétrica com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Tecnologia da Informação com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); ou Graduação em Matemática com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Redes de Computadores (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica).

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL N° 357/IFC/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 26/05/2014 a 06/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: 08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h30min;

Local: As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul: Rua Barão do Rio Branco, n° 377, Sala 202, Centro - São Francisco do Sul - SC, Fone (47) 3233-4010.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228.883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do currículo lattes, com comprovação da formação acadêmica e atuação profissional (docente e técnica)”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul

Campo de Conhecimento: Psicologia

Processos: 23476.000060/2014-45

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 ( quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Psicologia com Pós-Graduação (Lato-sensu ou Stricto-sensu) Especialização,

Mestrado ou Doutorado na área de: Psicologia ou Educação; ou Graduação em Administração com Pós-Graduação (Latu-sensu ou Strictu-sensu) Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de: Psicologia ou Educação ou Administração ou Engenharia de Produção ou Gestão do Conhecimento; ou Graduação em Engenharia da Produção com Pós-Graduação (Latu-sensu ou Strictu-sensu) Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de: Psicologia ou Educação ou Administração ou Engenharia de Produção ou Gestão do Conhecimento; ou Graduação em Gestão do Conhecimento com Pós-Graduação (Latu-sensu ou Strictu-sensu) Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de: Psicologia ou Educação ou Administração ou Engenharia de Produção ou Gestão do Conhecimento; ou Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação (Latu-sensu ou Strictu-sensu) Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de: Psicologia ou Educação ou Administração ou Engenharia de Produção ou Gestão do Conhecimento; ou Graduação em Tecnologia em Recursos Humanos com Pós-Graduação (Latu-sensu ou Strictu-sensu) Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de: Psicologia ou Educação ou Administração ou Engenharia de Produção ou Gestão do Conhecimento.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

Reitor

**EDITAL Nº 359, DE 23 DE MAIO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária do Câmpus de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital nº 030/IFC/2014, de 28/01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 29/01/2014, seção 3.

Área: Administração – 40 h

Processo: 23476.000008/2014-99

Nº de vagas: 01 (uma)

Coloca ção	Candidato	PONT UAÇÃO FINAL	Classificaçã o
1º	Robson de Souza Nascimento	2,95	APROVADO

**FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 360/IFC/2014, de 23 de Maio de 2014.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 26/05/2014 a 06/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC–Videira, Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental Videira - SC - CEP 89560-000 - Fone: (49) 3533-4900.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira, ou através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. O valor pago não será devolvido, exceto quando da anulação do processo seletivo.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Ficha de inscrição preenchida, disponível na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira;  
Cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, documentado;  
Cópia do CPF;  
Cópia do documento oficial de Identidade;  
Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral pelo link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);  
Cópia do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);  
Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);  
Comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital – cópia(s) do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s) para o cargo, devidamente registrado(s) no órgão competente.  
Vagas: Instituto Federal Catarinense – Campus Videira  
Campo de Conhecimento: Língua Portuguesa/Inglês  
Modalidade/Nível Educacional: Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Processo: 23352.000317/2014-65  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Requisitos mínimos exigidos: Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês + Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) em área correlata.  
Vagas: Instituto Federal Catarinense – Campus Videira  
Campo de Conhecimento: Sociologia  
Modalidade/Nível Educacional: Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Processo: 23352.000316/2014-11  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Requisitos mínimos exigidos: Licenciatura Plena em Sociologia com Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) em área correlata.; OU Graduação em Sociologia com Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) em área correlata.  
O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.  
O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

EXTRATO DO EDITAL Nº 362/IFC/2014, de 26 de Maio de 2014.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 27/05/2014 a 05/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Locais: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC– Videira, Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental Videira - SC - CEP 89560-000 - Fone: (49) 3533-4900.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira, ou através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. O valor pago não será devolvido, exceto quando da anulação do processo seletivo.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Ficha de inscrição preenchida, disponível na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira;  
Cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, documentado;  
Cópia do CPF;

Cópia do documento oficial de Identidade;  
Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral pelo link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);  
Cópia do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);  
Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);  
Comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital – cópia(s) do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s) para o cargo, devidamente registrado(s) no órgão competente.  
Vagas: Instituto Federal Catarinense – Campus Videira  
Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas  
Modalidade/Nível Educacional: Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Processo: 23352.000330/2014-14  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 (quarenta) horas semanais  
Requisitos mínimos exigidos: Licenciatura em Ciências Biológicas  
O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.  
O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN  
Reitor Substituto

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 363/IFC/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 02/06/2014 a 13/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Horário: das 08h às 11h:30 min e das 13h:00min às 17h:00min

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto à Coordenação de Gestão de Pessoas

do Campus Luzerna, ou através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. O valor pago não será devolvido, exceto quando da anulação do processo seletivo.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de pagamento (que será efetuado no ato da inscrição).

Vagas: Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

Campo de Conhecimento: Automação

Processos: 23475.000085/2014-59

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Controle e Automação;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

EDITAL Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2014- HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus ARAQUARI, instituído pelo Edital nº 347/IFC/2014, de 09/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2014, seção 3.

Área: Ciências Sociais – 40h

Processo: 23349.000193/2014-77

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação
		Final
1º	ROBERTO DOMBROSKI FILHO	8,75

FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

EXTRATO DO EDITAL Nº 364/IFC/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Período de Inscrição: 02/06/2014 a 13/06/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200.

Horário: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária

Processo: 23349.000215/2014-07

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Bacharelado em Medicina Veterinária com Mestrado ou Doutorado

Disciplina a Ministrar: Doenças das Aves; Doenças dos suínos e avicultura

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária

Processo: 23349.000216/2014-07

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Bacharelado em Medicina Veterinária com Mestrado ou Doutorado

Disciplina a Ministrar: Cirurgia Veterinária ( Clínica Cirúrgica ) e Técnica Cirúrgica.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do servidor titular** JUSCELIA PADILHA  
**Matrícula** 1906268  
**Cargo/função** Chefe de Gabinete  
**Código da função:** FG – 01  
**Campus de lotação:** Blumenau  
**Nome do servidor substituto** CESAR AUGUSTO KISTNER  
**Matrícula** 2011588  
**Cargo/função substituída** Chefe de Gabinete  
**Período de substituição** 11/02/2014 à 27/02/2014 – 17 Dias  
**Período de substituição** 01/03/2014 à 13/03/2014 – 13 Dias  
**Motivo do Afastamento** Licença tratamento de saúde da titular  
**Fundamento Legal** Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
**Processo nº** 23473.000059/2014-41

**Nome do servidor titular** VANIA LEONARDELLI PEREIRA  
**Matrícula** 1758471  
**Cargo/função** Coordenação de Registros Escolares  
**Código da função:** FG – 01  
**Campus de lotação:** Camboriú  
**Nome do servidor substituto** ORLANDO BIF  
**Matrícula** 1760406  
**Cargo/função substituída** Coordenação de Registros Escolares  
**Período de substituição** 24/03/2014 à 02/04/2014 – 10 Dias  
**Motivo do Afastamento** Férias da titular  
**Fundamento Legal** Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
**Processo nº** 23350.000240/2014-43

**Nome do servidor titular** LIANE VIZZOTTO  
**Matrícula** 1905263  
**Cargo/função** Coordenação-Geral de Ensino  
**Código da função:** CD – 04  
**Campus de lotação:** Concórdia  
**Nome do servidor substituto** MARIBEL BARBOSA DA CUNHA  
**Matrícula** 1928618  
**Cargo/função substituída** Coordenação-Geral de Ensino  
**Período de substituição** 11/03/2014 à 13/03/2014 – 03 Dias  
**Período de substituição** 17/03/2014 à 04/04/2014 – 19 Dias  
**Motivo do Afastamento** Férias da titular  
**Fundamento Legal** Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
**Processo nº** 23351.000248/2014-08

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>FABIANO DE OLIVEIRA</b>
Matrícula	1544954
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Blumenau</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>FLAVIA REGINA BACK</b>
Matrícula	1581026
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
<b>Período de substituição</b>	<b>11/03/2014 à 12/03/2014 – 02 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença tratamento de saúde do titular</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>31/03/2014 à 11/04/2014 – 12 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23473.000070/2014-19
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>TIAGO LOPES GONCALVES</b>
Matrícula	1905449
Cargo/função	Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Fraiburgo</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER</b>
Matrícula	1893151
Cargo/função substituída	Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
<b>Período de substituição</b>	<b>14/04/2014 à 20/04/2014 – 07 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23352.000288/2014-31
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>DOUGLAS HORNER</b>
Matrícula	1901863
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento de Ensino
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Ibirama</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO</b>
Matrícula	1856290
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento de Ensino
<b>Período de substituição</b>	<b>27/12/2013 à 30/12/2013 – 04 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23474.000052/2014-19
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>DOUGLAS HORNER</b>
Matrícula	1901863
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento de Ensino
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Ibirama</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO</b>
Matrícula	1856290
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento de Ensino
<b>Período de substituição</b>	<b>02/01/2014 à 14/01/2014 – 13 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23474.000053/2014-63

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1101402</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação-Geral de Administração de Pessoal</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>RONI FRANCISCO PICHETTI</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1848584</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação-Geral de Administração de Pessoal</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>28/04/2014 – 01 Dia</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença tratamento de saúde da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.000044/2014-18</b>
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>FRANCIELI MARCHESAN</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1786227</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1786614</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>22/04/2014 à 25/04/2014 – 04 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.000361/2014-34</b>
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ANSELMO ELIAS DALSENTER</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1101823</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação-Geral de Administração e Finanças</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>DIEGO DOS SANTOS</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1854755</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação-Geral de Administração e Finanças</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>03/04/2014 à 17/04/2014 – 15 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.000241/2014-37</b>
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>CAROLINA STUART</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2010502</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Assessora da Direção de Gestão de Pessoas</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CATIELI NUNES DE FIGUEREDO</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>2018662</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Assessora da Direção de Gestão de Pessoas</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>03/04/2014 à 11/04/2014 – 09 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>22/04/2014 à 30/04/2014 – 09 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença por motivo de doença em pessoa da família</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.000157/2014-13</b>

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ROSANGELA AGUIAR ADAM</b>
Matrícula	1763038
Cargo/função	Direção-Geral
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES</b>
Matrícula	1992399
Cargo/função substituída	Direção-Geral
<b>Período de substituição</b>	<b>22/04/2014 – 01 Dia</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença por motivo de doença em pessoa da família</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23352.000128/2014-92
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>LILIANE JOSEFA ORSO</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1757291</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>PATRICIA FRIZZO</b>
Matrícula	1899637
Cargo/função substituída	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
<b>Período de substituição</b>	<b>02/04/2014 à 10/04/2014 – 09 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23352.000075/2014-18
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>JOSE CARLOS BRANCHER</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1109191</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Pró-Reitoria de Extensão</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>LIDIANE SILVA BRAGA</b>
Matrícula	1827041
Cargo/função substituída	Pró-Reitoria de Extensão
<b>Período de substituição</b>	<b>28/04/2014 à 03/05/2014 – 06 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23348.000423/2014-16
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>GISLAINE JULIANOTI CARLESSO</b>
Matrícula	1754337
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO</b>
Matrícula	1757291
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
<b>Período de substituição</b>	<b>22/04/2014 à 25/04/2014 – 04 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença tratamento de saúde da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23352.000183/2014-82

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>DELIDES LORENSETTI</b>
Matrícula	2101405
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 03</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Concórdia</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>DIRCEU RIGO</b>
Matrícula	1104310
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	10/02/2014 à 11/02/2014 – 02 Dias
Período de substituição	13/02/2014 à 24/02/2014 – 12 Dias
Período de substituição	26/02/2014 à 27/02/2014 – 02 Dias
Período de substituição	12/03/2014 à 14/03/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000275/2014-72
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>MATEUS PELLOSO</b>
Matrícula	1815621
Cargo/função	Coordenador-Geral de Extensão
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Concórdia</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>SANDRA MARA VALERIUS DAVI</b>
Matrícula	1906289
Cargo/função substituída	Coordenador-Geral de Extensão
Período de substituição	20/03/2014 à 23/03/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Ação de capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000046/2014-58
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>JOSE DECIO DE ALENCAR</b>
Matrícula:	<b>1786519</b>
Cargo/função	Coordenação de Ouvidoria
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>SIMONE REIS FLORES</b>
Matrícula	1790410
Cargo/função substituída	Coordenação de Ouvidoria
Período de substituição	01/04/2014 à 30/04/2014 – 30 Dias
Motivo do Afastamento	Ação de capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000240/2014-92
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>JONAS CUNHA ESPINDOLA</b>
Matrícula:	<b>1330622</b>
Cargo/função	Direção-Geral
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Araquari</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA</b>
Matrícula	1677525
Cargo/função substituída	Direção-Geral
Período de substituição	07/04/2014 à 18/04/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000088/2014-38

Nome do servidor titular **FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO**  
 Matrícula 1759928  
 Cargo/função Direção-Geral  
 Código da função: CD – 02  
 Campus de lotação: Fraiburgo  
 Nome do servidor substituto **TIAGO LOPES GONCALVES**  
 Matrícula 1905449  
 Cargo/função substituída Direção-Geral  
 Período de substituição **01/04/2014 à 09/04/2014 – 09 Dias**  
 Motivo do Afastamento **Férias do titular**  
 Fundamento Legal **Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990**  
 Processo nº **23352.000223/2014-96**

Nome do servidor titular **ERICA DE SOUZA MAZATO**  
 Matrícula 2010750  
 Cargo/função Gestão de Diárias e Passagens  
 Código da função: FG – 02  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **GISELA APARECIDA SARTOR**  
 Matrícula 1786300  
 Cargo/função substituída Gestão de Diárias e Passagens  
 Período de substituição **14/04/2014 à 25/04/2014 – 12 Dias**  
 Motivo do Afastamento **Férias da titular**  
 Fundamento Legal **Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990**  
 Processo nº **23348.000429/2014-85**

Nome do servidor titular **CARLOS DA SILVA PATEIS**  
 Matrícula: 1766294  
 Cargo/função Direção de Desenvolvimento de Ensino  
 Código da função: CD – 04  
 Campus de lotação: Blumenau  
 Nome do servidor substituto **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**  
 Matrícula 1847929  
 Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento de Ensino  
 Período de substituição **07/04/2014 à 19/04/2014 – 13 Dias**  
 Motivo do Afastamento **Férias do titular**  
 Fundamento Legal **Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990**  
 Processo nº **23473.000077/2014-22**

Nome do servidor titular **MARCELO DE MATOS**  
 Matrícula: 2009253  
 Cargo/função Coordenação de Secretaria Acadêmica  
 Código da função: FG – 02  
 Campus de lotação: Blumenau  
 Nome do servidor substituto **KELI CASTRO CARNEIRO**  
 Matrícula 2057903  
 Cargo/função substituída Coordenação de Secretaria Acadêmica  
 Período de substituição **22/04/2014 à 30/04/2014 – 09 Dias**  
 Motivo do Afastamento **Férias do titular**  
 Fundamento Legal **Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990**  
 Processo nº **23473.000078/2014-77**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>OTAVIO PATRICIO NETTO</b>
Matrícula	2779323
Cargo/função	Chefe de Gabinete
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Araquari</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>GABRIEL DA SILVA PACHECO</b>
Matrícula	1890746
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
<b>Período de substituição</b>	<b>22/04/2014 à 30/04/2014 – 09 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23349.000124/2014-63
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ALCEU LUIZ ROSA</b>
Matrícula	0049123
Cargo/função	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Rio do Sul</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM</b>
Matrícula	1607729
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
<b>Período de substituição</b>	<b>21/04/2014 à 25/04/2014 – 05 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23353.000108/2014-10
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ADAMO DAL BERTO</b>
Matrícula	1802113
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento do Ensino
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>São Francisco do Sul</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
Matrícula	1827382
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento do Ensino
<b>Período de substituição</b>	<b>07/03/2014 à 16/03/2014 – 10 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença por motivo de doença em pessoa da família</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>02/04/2014 à 16/04/2014 – 15 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23476.000011/2014-11
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>CASSIO MURILO DA ROSA</b>
Matrícula	1786327
Cargo/função	Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>SIMONE DE FATIMA CARVALHO</b>
Matrícula	1786259
Cargo/função substituída	Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
<b>Período de substituição</b>	<b>14/04/2014 à 25/04/2014 – 12 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23348.000436/2014-87

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ROGERIO KRAUSE</b>
Matrícula	1523080
Cargo/função	Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Rio do Sul</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>MARILENE REIS SCHWENDLER</b>
Matrícula	2453294
Cargo/função substituída	Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares
Período de substituição	<b>19/03/2014 à 30/03/2014 – 12 Dias</b>
Período de substituição	<b>01/04/2014 à 08/04/2014 – 08 Dias</b>
Período de substituição	<b>12/04/2014 à 17/04/2014 – 06 Dias</b>
Período de substituição	<b>22/04/2014 à 25/04/2014 – 04 Dias</b>
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23348.000445/2014-78
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISHER</b>
Matrícula	1786614
Cargo/função	Chefe da Seção de Cadastro
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>ALESSANDRO BECKER</b>
Matrícula	2027945
Cargo/função substituída	Chefe da Seção de Cadastro
Período de substituição	<b>05/05/2014 à 10/05/2014 – 06 Dias</b>
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23348.000443/2014-89
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>DOUGLAS CARLESSO</b>
Matrícula	1881244
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Fraiburgo</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>VERA GREPPNER</b>
Matrícula	1771037
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	<b>11/05/2014 à 15/05/2014 – 05 Dias</b>
Motivo do Afastamento	Licença Paternidade do titular
Fundamento Legal	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23352.000318/2014-18
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA</b>
Matrícula	1879497
Cargo/função	Coordenação-Geral de Estágios e Extensão
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CAROLINE VIAN SPRICIGO</b>
Matrícula	1755070
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Estágios e Extensão
Período de substituição	<b>05/05/2014 à 14/05/2014 – 10 Dias</b>
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23352.000314/2014-21

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ADRIANO BECKER</b>
Matrícula	1602832
Cargo/função	Coordenação de Compras e Licitações
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Rio do Sul</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CINTIA MARA GILZ GEISER</b>
Matrícula	1843278
Cargo/função substituída	Coordenação de Compras e Licitações
<b>Período de substituição</b>	<b>06/05/2014 à 16/05/2014 – 11 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23353.000051/2014-41
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>MARILANE DOS SANTOS FARIAS</b>
Matrícula	1106332
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Sombrio</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>DAIANE MARTINS DA CUNHA</b>
Matrícula	1757182
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
<b>Período de substituição</b>	<b>17/03/2014 – 01 Dia</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença tratamento de saúde da titular</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>18/05/2014 à 24/05/2014 – 07 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Participação em ação de capacitação da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23354.000146/2014-54
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>DIEGO DOS SANTOS</b>
Matrícula:	<b>1854755</b>
Cargo/função	Chefe do Setor de Compras e Licitações
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>RAFAEL MARCOS FERNANDES</b>
Matrícula	1915055
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Compras e Licitações
<b>Período de substituição</b>	<b>12/05/2014 à 14/05/2014 – 03 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23348.000061/2014-55
<b>Nome do servidor titular</b>	<b>FELIPE PEREIRA CANEVER</b>
Matrícula	1756389
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 03</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Araquari</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>ELEUTERIO JUBANSKI</b>
Matrícula	1456541
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
<b>Período de substituição</b>	<b>15/04/2014 à 07/05/2014 – 23 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
Processo nº	23349.000020/2014-59

**LICENÇAS HOMOLOGADAS**

Nome do Servidor: FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO  
 Cargo/Emprego: AUX. EM ADMINISTRAÇÃO  
 Matrícula: 2027947  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: REITORIA  
 Período de Licença: 30/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
 Matrícula: 1109244  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 02/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1625067  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 03/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
 Matrícula: 1109244  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 09/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA  
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1105047  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 14/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ILCA MARIA SALDANHA DINIZ  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1631466  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 24/04/2014 a 26/04/2014 – 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE LIED  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1669089  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 02/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA  
 Matrícula: 1204851  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS  
 Período de Licença: 02/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1625067  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 16/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: FABIO VIEIRA  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO  
 Matrícula: 2010076  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL  
 Período de Licença: 01/04/2014 – 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSE GUTERRES CARMINATTI  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 2019727  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL  
 Período de Licença: 14/04/2014 – 03 dias

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.  
 Nome do Servidor: KLEBER ERSCHING  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1823614  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 27/03/2014 a 28/03/2014 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: ANA CAROLINA COLLA  
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1949020  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
 Período de Licença: 04/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JULIANA DE SOUZA  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1786506  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 07/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1764825  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 14/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: ROBERTA EGERT LOOSE  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1843105  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 07/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TEOMAR DUARTE DA SILVA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 2691544  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 07/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 2021159  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 03/04/2014 a 04/04/2014 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER  
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
 Matrícula: 1207933  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 04/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: HUGO DOS SANTOS KONKEL  
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
 Matrícula: 2054167  
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 07/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER  
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
 Matrícula: 1207933  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 08/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: LIGIA BETTINI NOVAS  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1938046  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 09/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA MULLER  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1467277  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 17/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



Nome do Servidor: DANIEL FACHINI  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1756016  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 16/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRE RICARDO DE ANDRADE  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1786840  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 23/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DOUGLAS MATEUS MELLO  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
 Matrícula: 1813497  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 07/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR  
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
 Matrícula: 2045678  
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 23/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: CINTIA MARA GILZ GEISER  
 Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
 Matrícula: 1843278  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 30/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR  
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
 Matrícula: 2045678  
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 22/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .



Nome do Servidor: ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO  
 Matrícula: 2076203  
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
 Período de Licença: 09/04/2014 a 10/04/2014 – 02 dias.  
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1856290  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
 Período de Licença: 16/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIEL MINUZZI DE SOUZA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1847929  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS BIUMENAU  
 Período de Licença: 29/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: ANA PAULA KORB  
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 2006182  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
 Período de Licença: 03/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO FRANCISCO DO CARMO  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1566294  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
 Período de Licença: 16/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SAMANTHA LEMKE GONZALEZ  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1009004  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 16/04/2014 – 01 dia

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.  
 Nome do Servidor: VINICIUS SILVA MOREIRA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1644853  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 28/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA  
 Matrícula: 1215426  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 05/05/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISABETE DAS BICHAS LOPES  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 1790015  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 04/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA  
 Cargo/Emprego: MEDICO-AREA  
 Matrícula: 1812368  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 02/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ  
 Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
 Matrícula: 1601973  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 01/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LOURDES THOMAZ TISCHER  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM CONTABILIDADE  
 Matrícula: 0049125  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 03/04/2014 – 01 dia

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO  
 VASCONCELOS  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1453935  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 10/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1116574  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 03/04/2014 a 04/04/2014 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1116574  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 07/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON  
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
 Matrícula: 0049147  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 28/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GEORGETE FERRONATO  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1895845  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 01/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GEORGETE FERRONATO  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1895845  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 03/04/2014 a 04/04/2014 – 02 dias.

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: INES SOARES NUNES POGGIO  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1895845  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 08/04/2014 a 11/04/2014 – 04 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GISLAINE JULIANOTI CARLESSO  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1754337  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 22/04/2014 a 25/04/2014 – 04 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANGELA AGUIAR ADAM  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1763038  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 22/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 1760135  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 22/03/2014 a 25/03/2014 – 04 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE GOULARTE  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1786713  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 24/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIELA FRIZZO PATRICIO  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1786498  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA

Período de Licença: 29/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOLANGE FRANCIELI VIEIRA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1837371  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 30/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FELIPE RIBAS  
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1957942  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 30/04/2014 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: ANDREA APARECIDA SILVA  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 1947764  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 28/04/2014 a 30/04/2014 – 03 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDREA APARECIDA SILVA  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 1947764  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 05/05/2014 a 09/05/2014 – 05 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1504842  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 15/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 1522454  
 Regime Jurídico: RJU

**Órgão de Lotação:** CAMPUS CAMBORIU  
**Período de Licença:** 28/04/2014 a 29/04/2014 – 02 dias.  
**Fundamento Legal:** Art. 202 da Lei 8.112/90.

**Nome do Servidor:** FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO  
**Cargo/Emprego:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
**Matrícula:** 1522454  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Órgão de Lotação:** CAMPUS CAMBORIU  
**Período de Licença:** 30/04/2014 – 01 dia.  
**Fundamento Legal:** Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

**Nome do Servidor:** SONIA REGINA LAMEGO LINO  
**Cargo/Emprego:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Matrícula:** 6278260  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Órgão de Lotação:** CAMPUS CAMBORIU  
**Período de Licença:** 23/04/2014 – 01 dia.  
**Fundamento Legal:** Art. 202 da Lei 8.112/90.

**Nome do Servidor:** SONIA REGINA LAMEGO LINO  
**Cargo/Emprego:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Matrícula:** 6278260  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Órgão de Lotação:** CAMPUS CAMBORIU  
**Período de Licença:** 24/04/2014 – 01 dia.  
**Fundamento Legal:** Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

**Nome do Servidor:** SONIA REGINA LAMEGO LINO  
**Cargo/Emprego:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Matrícula:** 6278260  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Órgão de Lotação:** CAMPUS CAMBORIU  
**Período de Licença:** 08/05/2014 e 09/05/2014 – 02 dias.  
**Fundamento Legal:** Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

**Nome do Servidor:** ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA  
**Cargo/Emprego:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Matrícula:** 0272879  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Órgão de Lotação:** CAMPUS CAMBORIU  
**Período de Licença:** 23/04/2014 – 01 dia.  
**Fundamento Legal:** Art. 202 da Lei 8.112/90.

**Nome do Servidor:** MARINA TETE VIEIRA  
**Cargo/Emprego:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Matrícula:** 2813207  
**Regime Jurídico:** RJU

Órgão de Lotação:       CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença:     23/04/2014 a 26/04/2014 – 04 dias.  
Fundamento Legal:     Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1952346  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 30/04/2014 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELO AUGUSTO FROZZA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1802479  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 29/04/2014 e 30/04/2014 – 02 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA  
 Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
 Matrícula: 1786317  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: REITRIA  
 Período de Licença: 23/02/2014 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA  
 Matrícula: 1215426  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 14/11/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA  
 Matrícula: 1215426  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 26/11/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA  
 Matrícula: 1215426  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 02/12/2013 – 01 dia.

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO

Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA

Matrícula: 1215426

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA

Período de Licença: 05/12/2013 – 01 dia.

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO

Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA

Matrícula: 1215426

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA

Período de Licença: 16/12/2013 – 01 dia.

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO

Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA

Matrícula: 1215426

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA

Período de Licença: 06/01/2014 – 01 dia.

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: JULIO RAMOS JUNIOR

Cargo/Emprego: TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS

Matrícula: 1618331

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA

Período de Licença: 22/04/2014 – 01 dia.

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR

Cargo/Emprego: ENGENHEIRO-AREA

Matrícula: 2006761

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: REITORIA

Período de Licença: 13/03/2013 a 14/03/2014 – 02 dias.

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Nome do Servidor:** JOSÉ DOMINGOS PEREIRA  
**Averbação n°:** 117/2014  
**Cargo/Emprego:** Pedreiro  
**Matrícula:** 1159388  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Campus de Lotação:** Campus Camboriu  
**Tempo Averbado:** Totalizando as averbações em **1.346 (um mil trezentos e quarenta e seis)** dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias.  
**Data Averbação :** 05 de maio de 2014.  
**Fundamento Legal :** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**Nome do Servidor:** MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA  
**Averbação n°:** 118/2014  
**Cargo/Emprego:** Cozinheiro  
**Matrícula:** 1160145  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Campus de Lotação:** Campus Camboriu  
**Tempo Averbado:** Totalizando as averbações em **2.476 (dois mil quatrocentos e seis)** dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias  
**Data Averbação :** 06 de maio de 2014.  
**Fundamento Legal :** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**Nome do Servidor:** NELSON ZANG  
**Averbação n°:** 119/2014  
**Cargo/Emprego:** Professor do Ensino Básico, Tec. E Tecnológico  
**Matrícula:** 1601029  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Campus de Lotação:** Campus Araquari  
**Tempo Averbado:** Totalizando as averbações em **2.005 (dois mil e cinco)** dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias.  
**Data Averbação :** 06 de maio de 2014.  
**Fundamento Legal :** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**Nome do Servidor:** JOSÉ DANIEL CAZALE  
**Averbação n°:** 120/2014  
**Cargo/Emprego:** Professor do Ensino Básico, Tec. E Tecnológico  
**Matrícula:** 2169761  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Campus de Lotação:** Campus Araquari  
**Tempo Averbado:** Totalizando as averbações em **1.413 (um mil quatrocentos e treze)** dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias.  
**Data Averbação :** 07 de maio de 2014.  
**Fundamento Legal :** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/GR/AGU/PGF/PFSC/PF-IFC, DE 13 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE E O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IF CATARINENSE (PF-IF CATARINENSE), no uso das atribuições conferidas no Decreto 24 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2012 e na Portaria 660 publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2013, tendo em vista a necessidade de disciplinar e operacionalizar a padronização dos processos, congêneres Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014 com publicação do D.O.U de 01 de maio de 2014, resolvem:

Art. 1º: Dar ciência e determinar a aplicação das instruções normativas 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, disponibilizadas pela AGU em 02/05/2014 no DOU, aplicando-as no que couber, aos ajustes celebrados e a celebrar, no âmbito da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Segue na íntegra a Portaria 124/2014 – AGU.

#### PORTARIA Nº - 124, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

EDITA AS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS NºS 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 E 54 E ALTERA AS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS Nº 9, 19 E 36. O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM OS INCISOS I, X E XIII, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO INCISO XI, TODOS DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50, RESOLVE: ART. 1º EDITAR AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO A TODOS OS ÓRGÃOS JURÍDICOS ENUMERADOS NOS ARTS. 2º E 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 1993:

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº – 47

"EM LICITAÇÃO DIVIDIDA EM ITENS OU LOTES/ GRUPOS, DEVERÁ SER ADOTADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA (ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007) EM RELAÇÃO AOS ITENS OU LOTES/GRUPOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU INFERIOR A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DESDE QUE NÃO HAJA A SUBSUNÇÃO A QUAISQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS PELO ART. 9º DO DECRETO Nº 6.204, DE 2007." REFERÊNCIA: Art. 146, inc. III, alínea "d", CF; arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006; arts. 6º ao 9º, Decreto nº 6.204, de 2007; NOTA DECOR/CGU/AGU nº 356, de 2008 – PCN; Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 2.750, de 2008; Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 48

"É COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS NºS 10.520, DE 2002, E 8.666, DE 1993, EXCEPCIONADA A SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, A AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRA PREVISTA EM REGIMENTO." REFERÊNCIA Art. 58, Lei nº 4.320, de 1964; §1º do art. 37 e art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993; art. 3º e 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 49

"A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO (ART. 7º DA LEI Nº 10.520, DE 2002) E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ART. 87, INC. IV, DA LEI Nº 8.666, DE 1993) POSSUEM EFEITO EX NUNC, COMPETINDO À ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DE CONTRATOS EXISTENTES, AVALIAR A IMEDIATA RESCISÃO NO CASO CONCRETO." REFERÊNCIA: Art. 55, inc. XIII, art. 78, inc. I, arts. 87 e 88, Lei nº 8.666, de 1993; art. 7º, Lei nº 10.520, de 2002; Lei nº 9.784, de 1999; REsp 1148351/MG, STJ-MS 13.101/DF; e MS-STJ nº 4.002-DF.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº - 50

"OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES DO OBJETO CONTRATUAL DEVEM SER SEMPRE CALCULADOS SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO, APLICANDOSE A ESTAS ALTERAÇÕES OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS NO ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, SEM QUALQUER COMPENSAÇÃO ENTRE SI." REFERÊNCIA: Art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 28/2009, Parecer Nº1359/2010/LC/NAJSP/ AGU.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº – 51

"A GARANTIA LEGAL OU CONTRATUAL DO OBJETO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA PRÓPRIO E DESVINCULADO DAQUELE FIXADO NO CONTRATO, PERMITINDO EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DE SUAS CONDIÇÕES, MESMO DEPOIS DE EXPIRADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL." REFERÊNCIA: Arts. 57, 69 e 73, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993; PARECER PGFN/CJU/COJLC/Nº 1759/2010.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº – 52

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000". REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 – Primeira Câmara.

- ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 53

"A EMPRESA QUE REALIZE CESSÃO OU LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, QUE PARTICIPE DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO NÃO ESTEJA PREVISTO NO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS SEM CONTEMPLAR OS BENEFÍCIOS DO REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO." REFERÊNCIA: Art. 3º, art. 17 e art. 18 da LC nº 123, de 2006, Acórdão TCU 2798/2010-Plenário.

- ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº – 54

"COMPETE AO AGENTE OU SETOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAR QUE O OBJETO LICITATÓRIO É DE NATUREZA COMUM PARA EFEITO DE UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO E DEFINIR SE O OBJETO CORRESPONDE A OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, SENDO ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO ANALISAR O DEVIDO ENQUADRAMENTO DA MODALIDADE LICITATÓRIA APLICÁVEL." REFERÊNCIA: Art. 1º, Lei 10.520, de 2002; art. 50, §1º, Lei nº 9.784, de 1999. Art. 6º, inc. XI, e art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 5.194, de 1966.

Art - 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor do IFC

IRINEU CLÁUDIO GEHRKE  
Procurador-Chefe da PF/IFC

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/GR/AGU/PGF/PFSC/PF-IFC, DE 14 DE MAIO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE E O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IF CATARINENSE (PF-IF CATARINENSE), no uso das atribuições conferidas no Decreto 24 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2012 e na Portaria 660 publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2013, tendo em vista a necessidade de disciplinar e operacionalizar a padronização dos processos, conforme Memorando Circular nº 001/2014-CGU/AGU de 6 de janeiro de 2014, o qual trata sobre a responsabilidade subsidiária da União pelo inadimplemento de verbas trabalhistas devidas por empresas prestadoras do serviço de mão-de-obra terceirizada frente a nova redação do enunciado nº 331, da súmula do egrégio Tribunal Superior do Trabalho – TST; resolvem:

Art. 1º: Dar ciência e determinar a aplicação das orientações do Memorando Circular nº 001/2014-CGU/AGU, em anexo o qual segue na íntegra, aplicando-as no que couber, aos ajustes celebrados e a celebrar, no âmbito da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor do IFC

IRINEU CLÁUDIO GEHRKE  
Procurador-Chefe da PF/IFC

## INSTRUÇÃO NORMATIVAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA IFC- 001/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

*Tem por Objetivo dispor sobre a instituição de Comissão de Análise Econômica permanente para selecionar, acompanhar e apurar denúncias e possíveis irregularidades do Programa de Assistência Estudantil – PAE nos Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense*

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Maurício Lehmann, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n 1.426 03/07/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos câmpus do IF Catarinense a instituição de uma Comissão de Análise Econômica do Programa de Assistência Estudantil, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade, emitir parecer, acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados.

§ 1º - Justifica-se a criação da Comissão de Análise Econômica, devido ao IF Catarinense não possuir Assistentes Sociais em todos os câmpus para que se possam realizar entrevistas e acompanhamento com todos os candidatos ao PAE;

§ 2º - A Comissão deverá ser constituída por uma equipe multidisciplinar, composta por no mínimo 03 integrantes e no máximo 05 integrantes:

- a) Assistente Social;
- b) Psicólogo;
- c) Técnico em Assuntos Educacionais.

§ 3º - Caso o Câmpus não disponha destes profissionais, a comissão poderá ser constituída por:

- a) Pedagogo ou Professor da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- b) Orientador educacional;
- c) Assistente em Administração;
- d) Auxiliar em administração/ Assistente de alunos.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Realizar análise documental de cunho apenas econômico dos candidatos Programa de Assistência Estudantil, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade;
- b) Emitir parecer;
- c) Acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados.

Art. 3º - A comissão deverá ser permanente e com prazo de vigência até o final do Edital.

Art. 4º - Os casos omissos a essa Portaria serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social e Direção-geral do Câmpus.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 20 de janeiro de 2014.



Maurício Lehmann  
Reitor Substituto  
Portaria nº 1.426 de 03/07/2012  
DOU de 04/07/2012

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IFC – Nº002/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014**

*Dispõe sobre a regulamentação de critérios para fins de análise socioeconômica aos estudantes inscritos no Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.*

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Maurício Lehmann, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial, n. 1.426 03/07/2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 04/07/2012,

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os critérios para fins de análise socioeconômica do Programa de Assistência Estudantil, no intuito de atender os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

**Art. 2º** O presente tem como objetivo orientar o processo de análise da situação socioeconômica dos estudantes.

**Art. 3º** Para fins de análise socioeconômica do Processo de seleção, será determinado, a cada candidato, um Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica, conforme análise da documentação apresentada.

**Art. 4º** Para cálculo do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) do estudante, serão considerados os seguintes fatores:

- I. Renda familiar bruta mensal;
- II. Número de membros da família, incluindo o estudante;
- III. Despesas com moradia do estudante ou dos pais ou responsáveis;
- IV. Despesas do estudante com transporte (trajetos Residência - Instituto Federal Catarinense -Residência);
- V. Doença crônica no grupo familiar;
- VI. Bens Patrimoniais do grupo familiar;

**§1 Entende-se por Renda Familiar Bruta Mensal** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, incluindo o estudante, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, benefícios previdenciários (pensão por morte, aposentadoria, auxílio-doença), proventos de aluguel, pensões alimentícias e quaisquer outras fontes.

**§2** Nos casos de renda proveniente da agricultura será considerado o rendimento obtido após a subtração dos custos da produção, feita por órgão competente (sindicato, prefeitura ou empresas de assistência técnica)

**§3 Entende-se por Grupo Familiar** aquele composto pelo estudante requerente, o cônjuge ou companheiro, os filhos e/ou pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos enteados solteiros e os menores tutelados e outros familiares que contribuam ou usufruam de renda ou despesas familiares, ainda que não residam sob o mesmo teto.

**§4** O estudante tem o dever de declarar todas as pessoas que se enquadrem no conceito de “grupo familiar”, justificando quando não apontar tais pessoas.

**§5** O estudante que paga pensão ao filho menor de idade, terá este valor abatido do seu rendimento bruto mensal e o filho não comporá o grupo familiar.

**§6 Considera-se como Doença Crônica**, com base na Portaria MPAS-MS-2.998, de 23-8-2001 e devidamente comprovadas por atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget - osteíte deformante; Síndrome da imunodeficiência adquirida - Aids; contaminação por radiação e hepatopatia grave.

**§7** Outras situações de saúde e deficiências poderão ser consideradas no cálculo do IVS, mediante análise da Comissão de Análise Socioeconômica.

**§8** Considera-se Bens Patrimoniais quaisquer bens móveis e imóveis, desde que estejam registrados no nome dos integrantes do grupo familiar.

**Art. 5º** O Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) será obtido pela seguinte Fórmula:

$$\frac{\text{IVS} = (\text{RF} - (\text{GM} \cdot 3 + \text{GS} \cdot 2 + \text{GTP} + \text{GTNP}) + \text{BP})}{\text{n}^\circ \text{ de integrantes do grupo familiar}}$$

**Parágrafo Único** Para efeitos de aplicação desta fórmula, considera-se:

**I. Renda familiar bruta mensal (RF):** somatória das médias de renda dos integrantes do grupo familiar dos últimos três meses, deduzidos adicional de férias e décimo terceiro salário;

**II. Gasto com moradia do estudante ou do grupo familiar (GM):**

- a) No caso de aluguel com valor até 1 Salário Mínimo: GM= 60% das despesas de aluguel;
- b) No caso de aluguel com valor superior a 1 Salário Mínimo: GM = 40% das despesas de aluguel;
- c) No caso de financiamento: GM = 20% da prestação do financiamento;

\*Considerando o quanto as despesas com moradia influenciam no orçamento familiar, o GM terá peso 3 na fórmula.

**III. Gasto com saúde (GS):** nos casos confirmados de alguma doença, conforme descritas acima, o GS será de 100 por integrante do grupo familiar. Este valor foi baseado nas despesas apresentadas pelos estudantes nos processos anteriores.

\*Considerando o quanto as despesas com saúde influenciam no orçamento familiar, o GS terá peso 2 na fórmula.

**IV. Gasto com transporte (GT) do estudante:**

- a) No caso de despesa com transporte público ou locado, ou seja, gasto com transporte não próprio: GTNP= 70% do valor pago mensalmente;
- b) No caso de despesa com transporte particular: GTP = 30% do valor gasto com combustível, mensalmente.

**V. Bens Patrimoniais (BP):**

- a) No caso de bens imóveis: BP = quantitativo de bens \*2
- b) No caso de bens móveis: BP = quantitativo de bens \*1

**Art. 7º** Serão classificados estudantes com IVS no valor de até 1086 (de acordo com o valor do salário-mínimo nacional em vigência)

**Parágrafo Único** Estudantes com índice acima deste valor não serão considerados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Art. 8º** O estudante que se sentir prejudicado poderá solicitar revisão do seu IVS.

**Art. 9º** Durante a análise da situação socioeconômica do estudante, caso houver necessidade, Assistentes Sociais poderão realizar visita domiciliar.

**Art. 10º** A análise socioeconômica do estudante não lhe garante o recebimento dos benefícios do PAE, haja vista que a destinação dos mesmos se pautará em indicadores socioeconômicos.

**Art. 11º** O cadastro socioeconômico do estudante terá validade por um ano.

**Art. 12º** A análise socioeconômica será dada por uma equipe multiprofissional formada nos Câmpus conforme Instrução Normativa IFC-001/2014 de 20 de janeiro de 2014 subdelegada sob Portaria assinada pelos Diretores-gerais dos Câmpus do IF Catarinense.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de março de 2014.



Maurício Lehmann  
Reitor Substituto  
Portaria nº 1.426 de 03/07/2012  
DOU de 04/07/2012

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2014/IFC, DE 28 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a normatização da unificação da sigla do Instituto Federal Catarinense e incentiva o uso do nome e da logomarca simplificada em todas as atividades institucionais e dá outras providências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, **CONSIDERANDO**:

a) O Ofício nº 07682013/REITORIA/IFC, de 14 de outubro de 2013, encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica solicitando orientações sobre o uso da sigla do Instituto Federal Catarinense – um caso de identidade institucional;

b) O Ofício nº 1732/2013/DDR/SETEC/MEC, de 5 de novembro de 2013, encaminhado pelo Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal, esclarecendo que compete ao Instituto Federal Catarinense decidir sobre qual a representação simbólica (sigla) a ser usada (IFC ou IF Catarinense); E orienta ainda que a sigla escolhida deve ser unificada e utilizada de forma conjunta em todos os

documentos da Instituição;

c) A Ata da reunião de CECOMs, de 13 e 14 de novembro de 2013, em que define a sigla IFC como a mais usada atualmente pela instituição, tanto em ações de comunicação, como pela comunidade interna e externa;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar a sigla IFC a única representação de logotipo do Instituto Federal Catarinense, sendo IFC o nome da marca da instituição.

Art. 2º – Fica extinto o uso da sigla IF Catarinense em todas as ações e documentos do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º – Toda e qualquer referência ao nome Instituto Federal Catarinense, seja em discursos escritos ou falados, apresentações, entre outras ações, deve trazer o nome simplificado Instituto Federal Catarinense e a sigla IFC como logotipo.

Parágrafo único: Mantém-se o uso de Instituto Federal Catarinense Câmpus ... e/ou IFC Câmpus .... e/ ou IFC ... Ex: Instituto Federal Catarinense Câmpus Araquari e/ou IFC Câmpus Araquari e/ou IFC Araquari.

Art. 4º – Compete a cada setor do Instituto Federal Catarinense alterar o logotipo IF Catarinense para IFC em todos os documentos oficiais dentro de 30 dias, a contar a data de divulgação desta Instrução Normativa.

Art. 5º – Compete a cada setor do IFC alterar o nome da Instituição para o formato simplificado Instituto Federal Catarinense (não mais Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense) em todos os documentos oficiais dentro de 30 dias, a contar a data de divulgação desta Instrução Normativa.

Art. 6º – Como forma de construção de identidade de marca, orienta-se o uso simplificado da logomarca do Instituto Federal Catarinense em todos os documentos, editais, licitações, publicações, ações de comunicação, entre outros, sendo que cada setor do Instituto Federal Catarinense terá até 30 dias para providenciar as atualizações, a contar a data de divulgação desta Instrução Normativa.

Art. 7º – Fica a cargo da Coordenadoria Especial de Comunicação, tanto na Reitoria como nos câmpus, a realização de capacitação entre os servidores para tratar da padronização da sigla (logotipo) da instituição e do uso simplificado da logomarca do IFC.

Art. 8º – As logomarcas do IFC (versão simplificada) estarão disponíveis

em formato PNG e PDF para serem baixadas no endereço eletrônico <http://ifc.edu.br/cecom/>

Art. 9º – Logotipo é a marca da instituição escrita em uma determinada forma (IFC); Logomarca é o desenho de um símbolo que representasse a instituição, associado ao nome.

Art. 10 – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

DIÁRIAS

Período de 01/05/2014 a 30/05/2014

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000799/14 000799/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	19/05/2014	19/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					19/05/2014	23/05/2014	Navegantes (SC)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	802,40	595,86	1.398,26
					23/05/2014	23/05/2014	Belém (PA)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	553,48	553,48
					23/05/2014	23/05/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total									4,5	902,70	1.149,34	2.052,04	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	2.062,29	
001027/14 001027/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/05/2014	07/05/2014	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					07/05/2014	07/05/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60	
001044/14-1C 001044/14-1C	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/05/2014	05/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					05/05/2014	08/05/2014	Navegantes (SC)	Manaus (AM)	Aéreo	3,0	803,70	1.666,86	2.470,56
					08/05/2014	08/05/2014	Manaus (AM)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.665,47	1.665,47
					08/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					09/05/2014	09/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total									4,5	1.120,95	3.332,33	4.453,28	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	4.463,53	
001045/14-1C 001045/14-1C	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/05/2014	05/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					05/05/2014	08/05/2014	Navegantes (SC)	Manaus (AM)	Aéreo	3,0	963,30	1.666,86	2.630,16
					08/05/2014	08/05/2014	Manaus (AM)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.665,47	1.665,47
					08/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					09/05/2014	09/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total										4,5	1.343,55	3.332,33	4.675,88
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	4.686,13
<u>001070/14</u> <u>001070/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/05/2014	05/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					05/05/2014	07/05/2014	Navegantes (SC)	Recife (PE)	Aéreo	2,0	507,60	1.381,86	1.889,46
					07/05/2014	07/05/2014	Recife (PE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	762,48	762,48
					07/05/2014	07/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Sub-Total										2,5	634,50	2.144,34	2.778,84
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	2.822,99
<u>001086/14</u> <u>001086/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/05/2014	07/05/2014	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					07/05/2014	07/05/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					07/05/2014	09/05/2014	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	420,58	956,38
					09/05/2014	09/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	324,46	324,46
					09/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total										3,5	881,25	745,04	1.626,29
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	1.653,49
<u>001089/14</u> <u>001089/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/05/2014	07/05/2014	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					07/05/2014	07/05/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	231,60
<u>001090/14</u> <u>001090/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/05/2014	13/05/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					13/05/2014	17/05/2014	Florianópolis (SC)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	958,80	142,58	1.101,38

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					17/05/2014	17/05/2014	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	433,86	433,86
					17/05/2014	17/05/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total										4,5	1.078,65	576,44	1.655,09
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		1.682,29
<u>001093/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/05/2014	06/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					06/05/2014	08/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	549,86	998,26
					08/05/2014	08/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	715,46	715,46
					08/05/2014	08/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total										2,5	560,50	1.265,32	1.825,82
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		1.869,97
<u>001094/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/05/2014	06/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					06/05/2014	08/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	549,86	998,26
					08/05/2014	08/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	555,46	555,46
					08/05/2014	08/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total										2,5	560,50	1.105,32	1.665,82
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		1.709,97
<u>001115/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	19/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					19/05/2014	21/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	241,86	777,66
					21/05/2014	21/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.930,45	1.930,45
					21/05/2014	22/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	401,85	0,00	401,85
Sub-Total										3,5	937,65	2.172,31	3.109,96
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		3.137,16

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001116/14 001116/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	19/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					19/05/2014	21/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	241,86	777,66
					21/05/2014	21/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.930,45	1.930,45
					21/05/2014	22/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	401,85	0,00	401,85
Sub-Total									3,5	937,65	2.172,31	3.109,96	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Total Viagem		3.137,16	
001117/14 001117/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/05/2014	13/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					13/05/2014	14/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	460,96	685,16
					14/05/2014	14/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	598,46	598,46
					14/05/2014	15/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	336,30	0,00	336,30
Sub-Total									2,5	560,50	1.059,42	1.619,92	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Total Viagem		1.664,07	
001119/14 001119/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2014	06/05/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	333,48	333,48
					06/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
					09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					09/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	328,86	417,36
Sub-Total									3,5	619,50	662,34	1.281,84	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Total Viagem		1.309,04	
001120/14 001120/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2014	06/05/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	333,48	333,48
					06/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
					09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					09/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	328,86	417,36

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total										3,5	619,50	662,34	1.281,84
Total Adicional	95,00	Descontos	33,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		1.342,92
<u>001127/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2014	06/05/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	212,40	93,95	306,35
					06/05/2014	06/05/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	381,48	381,48
					06/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
					09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					09/05/2014	09/05/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	328,86	328,86
					09/05/2014	09/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Aéreo	0,5	88,50	411,48	499,98
Sub-Total										4,5	831,90	1.215,77	2.047,67
Total Adicional	190,00	Descontos	97,50	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		2.140,17
<u>001142/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2014	12/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					12/05/2014	15/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	621,96	1.585,26
					15/05/2014	15/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	307,46	307,46
					15/05/2014	15/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Sub-Total										3,5	1.123,85	929,42	2.053,27
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		2.080,47
<u>001175/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/05/2014	11/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					11/05/2014	14/05/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	3,0	637,20	376,86	1.014,06
					14/05/2014	14/05/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	333,48	333,48
					14/05/2014	14/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total										3,5	743,40	710,34	1.453,74
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		1.497,89
001176/14	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional -	11/05/	11/05/	Blumenau	Navegant	Rodoviá	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001176/14	CATARI NENS			Treinamento	2014	/2014	(SC)	es (SC)	rio				
					11/05/2014	14/05/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	3,0	637,20	376,86	1.014,06
					14/05/2014	14/05/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	333,48	333,48
					14/05/2014	14/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total										3,5	743,40	710,34	1.453,74
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		1.497,89
001177/14 001177/14	IF CATARI NENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/05/2014	22/05/2014	Videira (SC)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
					22/05/2014	22/05/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		728,70
001182/14 001182/14	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/05/2014	16/05/2014	Blumenau (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
					16/05/2014	16/05/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		672,45
001183/14 001183/14	IF CATARI NENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
					23/05/2014	23/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		867,00
001184/14 001184/14	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2014	08/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					08/05/2014	08/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		283,35

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001185/14</u> <u>001185/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2014	16/05/2014	Ibirama (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	5,0	1.057,50	0,00	1.057,50
					16/05/2014	16/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										5,5	1.163,25	0,00	1.163,25
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		1.078,50
<u>001186/14</u> <u>001186/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2014	16/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	5,0	1.057,50	0,00	1.057,50
					16/05/2014	16/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										5,5	1.163,25	0,00	1.163,25
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		1.078,50
<u>001187/14</u> <u>001187/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2014	10/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
					10/05/2014	10/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		689,40
<u>001188/14</u> <u>001188/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2014	10/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
					10/05/2014	10/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		689,40
<u>001194/14</u> <u>001194/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	14/05/2014	14/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					14/05/2014	15/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	318,86	586,76
					15/05/2014	15/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	598,46	598,46
					15/05/2014	15/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total										1,5	401,85	917,32	1.319,17
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		1.380,27

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001210/14 <u>001210/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/05/2014	16/05/2014	Blumenau (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
					16/05/2014	16/05/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		672,45	
001213/14 <u>001213/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2014	08/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					08/05/2014	09/05/2014	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					09/05/2014	09/05/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		551,70	
001214/14 <u>001214/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2014	06/05/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					06/05/2014	06/05/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		71,55	
001215/14 <u>001215/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2014	06/05/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					06/05/2014	06/05/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		71,55	
001216/14 <u>001216/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2014	12/05/2014	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					12/05/2014	12/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		71,55	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001217/14 <u>001217/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2014	08/05/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					08/05/2014	08/05/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total										0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				83,35	
001222/14 <u>001222/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2014	28/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					28/05/2014	31/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	146,86	819,46
					31/05/2014	31/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	152,46	152,46
					31/05/2014	31/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total										3,5	784,70	299,32	1.084,02
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.128,17	
001241/14-1C <u>001241/14-1C</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/05/2014	26/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					26/05/2014	27/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	405,86	673,76
					27/05/2014	27/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	598,46	598,46
					27/05/2014	28/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	267,90	0,00	267,90
Sub-Total										2,0	535,80	1.004,32	1.540,12
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.584,27	
001242/14 <u>001242/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/05/2014	26/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					26/05/2014	27/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	405,86	630,06
					27/05/2014	27/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	307,46	307,46
					27/05/2014	27/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total										1,5	336,30	713,32	1.049,62
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.110,72	
001243/14 <u>001243/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2014	08/05/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					08/05/2014	08/05/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total										0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	83,35	
<u>001245/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2014	16/05/2014	Rio do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
					16/05/2014	16/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	888,75	
<u>001246/14-1C</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					09/05/2014	09/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	391,65	
<u>001247/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2014	10/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
					10/05/2014	10/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	175,02	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	444,48	
<u>001248/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2014	06/05/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					06/05/2014	06/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,80	
<u>001249/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					09/05/2014	09/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols	0,00			Total Viagem	88,80	
001250/14 001250/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2014	08/05/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					08/05/2014	08/05/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total										0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols	0,00			Total Viagem	102,90	
001263/14 001263/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	25/05/2014	25/05/2014	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					25/05/2014	28/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	405,86	1.078,46
					28/05/2014	28/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	247,46	247,46
					28/05/2014	28/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total										3,5	784,70	653,32	1.438,02
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembols	0,00			Total Viagem	1.482,17	
001273/14 001273/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2014	22/05/2014	Cachoeira do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
					22/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	333,48	333,48
					22/05/2014	23/05/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	328,86	328,86
					23/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Cachoeira do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	662,34	927,84
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembols	0,00			Total Viagem	988,94	
001299/14 001299/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					09/05/2014	09/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols	0,00			Total Viagem	88,80	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional				o									
<u>001300/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
					24/05/2014	24/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		888,75	
<u>001301/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2014	23/05/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		711,75	
<u>001302/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2014	23/05/2014	Fraiburgo (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		711,75	
<u>001304/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2014	23/05/2014	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		711,75	
<u>001305/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2014	23/05/2014	Videira (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		711,75	
<u>001308/14</u>	IF CATARI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	NENS												
					24/05/2014	24/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		248,55
<u>001309/14</u> <u>001309/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/05/2014	23/05/2014	Camboriú (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55
<u>001311/14</u> <u>001311/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
					24/05/2014	24/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		888,75
<u>001323/14</u> <u>001323/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/05/2014	19/05/2014	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	698,48	698,48
					19/05/2014	21/05/2014	Navegantes (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					21/05/2014	21/05/2014	Araquari (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					21/05/2014	21/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	88,50	185,86	274,36
Sub-Total										2,5	442,50	884,34	1.326,84
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem		1.326,84
<u>001324/14</u> <u>001324/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	25/05/2014	25/05/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
					25/05/2014	30/05/2014	Florianópolis (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	266,58	1.328,58
					30/05/2014	30/05/2014	São Paulo (SP)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	538,58	538,58
					30/05/2014	31/05/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Sub-Total										6,5	1.380,60	805,16	2.185,76

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	2.196,01	
001333/14 001333/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2014	22/05/2014	Brasília (DF)	Curitiba (PR)	Aéreo	1,0	239,70	798,46	1.038,16
					22/05/2014	23/05/2014	Curitiba (PR)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	556,95	798,46	1.355,41
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	1.399,56	
001335/14 001335/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					09/05/2014	09/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	88,80	
001336/14 001336/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2014	08/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					08/05/2014	08/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	283,35	
001337/14 001337/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2014	17/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					17/05/2014	17/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	300,30	
001338/14 001338/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	20/05/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					20/05/2014	20/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		283,35
<u>001340/14</u> <u>001340/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					09/05/2014	09/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		71,55
<u>001353/14</u> <u>001353/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Concórdia (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		408,60
<u>001357/14</u> <u>001357/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Videira (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		408,60
<u>001358/14</u> <u>001358/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Florianópolis (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		442,50
<u>001360/14</u> <u>001360/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Concórdia (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		408,60
001362/14	IF	NACIONAL	Em	Nacional -	25/05/	27/05/	Luzerna	Sombrio	Veículo	2,0	423,00	0,00	423,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001362/14</u>	CATARI NENS		Planejamento	A Serviço	2014	/2014	(SC)	(SC)	Oficial				
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		494,85	
<u>001367/14</u> <u>001367/14</u>	IF CATARI NENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/05/2014	28/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					28/05/2014	28/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		283,35	
<u>001368/14</u> <u>001368/14</u>	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/05/2014	13/05/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					13/05/2014	13/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		88,80	
<u>001370/14</u> <u>001370/14</u>	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	21/05/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					21/05/2014	21/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		477,90	
<u>001372/14</u> <u>001372/14</u>	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	21/05/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					21/05/2014	21/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		391,65	
<u>001374/14</u> <u>001374/14</u>	IF CATARI NENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
					23/05/2014	23/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
								Videira (SC)					
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		408,60	
<u>001406/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		408,60	
<u>001409/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	20/05/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					20/05/2014	20/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		283,35	
<u>001450/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2014	23/05/2014	Camboriú (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		71,55	
<u>001451/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
					23/05/2014	23/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		711,75	
<u>001453/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	19/05/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					19/05/2014	19/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols	0,00		Total Viagem		88,80	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional				o									
001454/14-1C001454/14-1C	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	26/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					26/05/2014	26/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00			Total Viagem		300,30	
001455/14001455/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	20/05/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					20/05/2014	20/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00			Total Viagem		283,35	
001457/14001457/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Araquari (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	44,14	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00			Total Viagem		484,61	
001470/14001470/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Rio do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00			Total Viagem		442,50	
001471/14001471/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	28/05/2014	Rio do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
					28/05/2014	30/05/2014	Sombrio (SC)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					30/05/2014	30/05/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolsos	0,00			Total Viagem		888,75	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001474/14 001474/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2014	22/05/2014	Videira (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					22/05/2014	22/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		283,35	
001475/14 001475/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		494,85	
001477/14 001477/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Araquari (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		408,60	
001478/14 001478/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	18/05/2014	20/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					20/05/2014	20/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		408,60	
001479/14 001479/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	21/05/2014	Concórdia (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					21/05/2014	21/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembols	0,00			Total Viagem		391,65	
001480/14 001480/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05/2014	20/05/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					20/05/2014	20/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		88,80	
<u>001481/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total										2,5	633,75	0,00	633,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		599,85	
<u>001503/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		494,85	
<u>001518/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Brusque (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		494,85	
<u>001519/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/05/2014	28/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					28/05/2014	28/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		391,65	
<u>001522/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2014	28/05/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
					28/05/2014	31/05/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	491,86	1.164,46
					31/05/2014	31/05/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	553,46	553,46

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					31/05/2014	31/05/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total										3,5	784,70	1.045,32	1.830,02
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		1.874,17
<u>001523/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2014	28/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					28/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Sertão (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					29/05/2014	29/05/2014	Sertão (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		283,35
<u>001524/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2014	28/05/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					28/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Sertão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					29/05/2014	29/05/2014	Sertão (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		231,60
<u>001527/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		283,35
<u>001528/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Brusque (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		494,85
<u>001529/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		231,60
<u>001530/14</u> <u>001530/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		231,60
<u>001533/14</u> <u>001533/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					27/05/2014	27/05/2014	Rio do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					27/05/2014	27/05/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		71,55
<u>001534/14</u> <u>001534/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		71,55
<u>001550/14</u> <u>001550/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/05/2014	27/05/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					27/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem		71,55
<u>001557/14</u> <u>001557/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05/2014	20/05/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					20/05/2014	20/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolsos	0,00		Total Viagem		231,60	
<u>001565/14</u> <u>001565/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2014	29/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					29/05/2014	29/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolsos	0,00		Total Viagem		231,60	
<u>001566/14</u> <u>001566/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2014	29/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					29/05/2014	29/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolsos	0,00		Total Viagem		283,35	
<u>001575/14</u> <u>001575/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/05/2014	22/05/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					22/05/2014	22/05/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total										0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolsos	0,00		Total Viagem		102,90	
<u>001576/14</u> <u>001576/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolsos	0,00		Total Viagem		494,85	
<u>001592/14</u> <u>001592/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/05/2014	19/05/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					19/05/2014	19/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolsos	0,00		Total Viagem		88,80	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001611/14 <u>001611/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/05/2014	23/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		231,60	
001612/14 <u>001612/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2014	30/05/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					30/05/2014	30/05/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total										0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		83,35	
001613/14 <u>001613/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2014	28/05/2014	Videira (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					28/05/2014	28/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		88,80	
001614/14 <u>001614/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/05/2014	28/05/2014	Videira (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					28/05/2014	28/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		88,80	
001638/14 <u>001638/14</u>	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/05/2014	27/05/2014	Araquari (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					27/05/2014	27/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	66,20	Restituição	0,00	Reembolso	0,00			Total Viagem		376,30	
Total Geral										299,5	61.125,05	33.851,69	92.161,26